



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.412

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2017

37 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 14.739, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, três cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, oito cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em dois cargos em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e um cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº 033/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 033/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INSUPLEN	CFD	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS			

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS								
03901.01.032.0002.2031	F							
Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas								
	1	3 240	200.000,00			0,00		
SUBTOTAL		240	200.000,00			0,00		
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS								
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS								
05901.02.061.0003.1057	F							
Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS								
	3	4 240	0,00			5.000.000,00		
05901.02.061.0003.2042	F							
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS - FUNJECC								
	3	3 240	5.000.000,00			0,00		
SUBTOTAL		240	5.000.000,00			5.000.000,00		
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS								
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS								
27201.10.302.2002.2151	S							
Otimização da Gestão Hospitalar.								
	3	1 100	150.000,00			0,00		
	3	3 100	0,00			150.000,00		
SUBTOTAL		100	150.000,00			150.000,00		
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS								
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS								
27901.10.301.2007.2176	S							
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde								
	3	4 103	0,00			500.000,00		
27901.10.302.2002.2186	S							
Qualificação das ações e serviços da Rede de Média e Alta Complexidade								
	3	4 103	500.000,00			0,00		
27901.10.302.2006.2172	S							
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde								
	3	4 248	0,00			1.312.500,00		
27901.10.302.2006.2175	S							
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul								
	3	4 248	1.312.500,00			0,00		
SUBTOTAL		103	500.000,00			500.000,00		
SUBTOTAL		248	1.312.500,00			1.312.500,00		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA								
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA								
31101.06.181.2011.1231	F							

Construir, reformar e ampliar as unidades de segurança pública do Estado do MS.								
31101.06.181.2011.1233	3	4	100	0,00		140.822,00		
Aquisição de viaturas e veículos da SEJUSP		F						
31101.06.181.2012.1238	3	4	100	0,00		56.930,00		
Construção, reforma e ampliação das unidades de internação socioeducativas		F						
SUBTOTAL	3	4	100	197.752,00	0,00			
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			100	197.752,00		197.752,00		
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								
31202.06.181.2012.2263		F						
Prover o acesso do custodiado adulto as ações integrais de saúde	3	3	281	0,00		733.000,00		
SUBTOTAL	3	4	281	733.000,00	0,00			
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR			281	733.000,00		733.000,00		
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR								
71101.19.573.2023.8115		F						
Executar o programa de Bioeconomia - FINEP	3	4	100	0,00		2.500,00		
71101.20.545.2031.8131		F						
Instalação de sistemas de coleta e transmissões de dados meteorológicos em diversos municípios do Estado	3	4	100	2.500,00	0,00			
SUBTOTAL			100	2.500,00		2.500,00		
TOTAL			100	350.252,00		350.252,00		
TOTAL			103	500.000,00		500.000,00		
TOTAL			240	5.200.000,00		5.000.000,00		
TOTAL			248	1.312.500,00		1.312.500,00		
TOTAL			281	733.000,00		733.000,00		
TOTAL GERAL				8.095.752,00		7.895.752,00		

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	20
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	33
Municipalidades.....	34
Publicações a Pedido.....	37

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 25/2017

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e três do mês de maio, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 17/2017)

Recurso Voluntário n. 17/2016

Processo: 11/005154/2015 – Alim n. 28348-E de 15-1-2015

Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Navirai-MS. – IE: 28.365.260-8 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff e outros

Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 23/2017)

Recurso Voluntário n. 116/2016

Processo: 11/047003/2014-ALIM n. 28231-E de 12-12-2014

Sujeito Passivo: Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda. - Navirai-MS. - IE: 28.332.148-2 – Advogados: Tárik Alves de Deus, Carlos Augusto Melke Filho e outros

Autuante: Luiz Cláudio A. M. Costa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 25/2017)

Recurso Voluntário n. 112/2016

Processo: 11/005371/2015 – Alim n. 28317-E de 9-1-2015

Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.365.261-6 – Advogados: Fernando Monteiro Scaff e outros

Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Reexame Necessário n. 34/2016

Processo: 11/042849/2014 – ALIM n. 813-M de 15-10-2014

Sujeito Passivo: Allied S.A. – Campo Grande-MS. – IE: não consta – Advogada: Requel Aparecida Jesus

Autuante: Edson Luiz Hidalgo Talarico

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Christiane Gonçalves da Paz

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XVII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 005/2014/SAD Nº Cadastral 4802

Processo:

13/000.288/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e o Consórcio Guaicurus.

Do Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014.

Da Alteração:

Incluir a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), ao Contrato Corporativo n. 005/2014, com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2017, tendo em vista o art. 5º do Decreto n. 14.678 de 17 de março de 2017.

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura:

02 de maio de 2017.

Assinam:

Carlos Alberto de Assis e Robson Luis Strengari.

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 005/2014/SAD

Nº Cadastral: 4802

Processo:

13/000.288/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC), e o Consórcio Guaicurus.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 032/2014, ao Contrato Corporativo n. 005/2014.

Da Alteração:

Por meio deste instrumento, a titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 032/2014, parte denominada CONTRATANTE-ADERENTE, passando a constar "Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania", cadastrado no CNPJ sob o n. 27.372.704/0001-41, tendo em vista, a publicação, no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

02 de maio de 2017.

Assinam:

Carlos Alberto de Assis, Athayde Nery de Freitas Júnior e Robson Luis Strengari.

Extrato do L Termo Aditivo ao Contrato Corporativo n. 001/2013/SAD

Nº Cadastral: 4805

Processo:

13/000.674/2012

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC), e a empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 034/2013, ao Contrato Corporativo n. 001/2013.

Da Alteração: Por meio deste instrumento, a titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 034/2013, passa a ser da "Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania", cadastrado no CNPJ sob o n. 27.372.704/0001-41, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Athayde Nery de Freitas Júnior e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do LI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 001/2013/SAD
N° Cadastral: 4805
Processo: 13/000.674/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e a empresa S.H Informática Ltda.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Oitava - Do Valor, e da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2013.

Da Inclusão: Incluir a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), ao Contrato Corporativo n. 001/2013, com o valor mensal estimado de R\$ 11.230,00 (onze mil e duzentos e trinta reais), com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2017, tendo em vista o art. 5º do Decreto n. 14.678 de 17 de março de 2017.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 02 de maio de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 001/2017/SAD
N° Cadastral: 7605
Processo: 55/000.707/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e o Consórcio Taurus Card.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Nona - Do Valor e da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017.

Da Inclusão: Incluir a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), ao Contrato Corporativo n. 001/2017, com o valor mensal estimado de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2017, tendo em vista o art. 5º do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 02 de maio de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 001/2017/SAD
N° Cadastral: 7605
Processo: 55/000.707/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC), e o Consórcio Taurus Card.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 023/2017, ao Contrato Corporativo n. 001/2017.

Da Alteração: Por meio deste instrumento, a titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 023/2017, passa a ser da "Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania", cadastrada no CNPJ sob o n. 27.372.704/0001-41, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 02 de maio de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Athayde Nery de Freitas Júnior e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 001/2017/SAD N° Cadastral 7605
Processo: 55/000.707/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) e o Consórcio Taurus Card.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 001/2017, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 027/2017.

Da Alteração e do Aditamento: Aditar o valor mensal estimado de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), no Contrato de Adesão n. 027/2017, sendo que não representa acréscimo no valor do Contrato Corporativo n. 001/2017, e sim, apenas remanejamento do Contrato de Adesão n. 021/2017, pertencente a extinta Secretaria de Estado da Casa Civil, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de

2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 02 de maio de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Eduardo Corrêa Riedel e Luciano Christian Gonçalves.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº22, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa íntima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 22.111/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande – MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
AGM Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 28980 E	28.230.130-5	Nova Andradina
AGM Indústria Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 28964 E	28.230.130-5	Nova Andradina
A L M Cortez Hortifrutigranjeiros	Alim. 34104 E	28.341.062-0	Campo Grande
A L M Cortez Hortifrutigranjeiros	Alim. 34105 E	28.341.062-0	Campo Grande
AN & AL Imp. Dist. Eq. De Seg. e Inf. Ltda	Ttd. 2452 D	28.403.845-8	Campo Grande
AN & AL Imp. Dist. Eq. De Seg. e Inf. Ltda	Ttd. 2726 D	28.403.845-8	Campo Grande
ATDL Transportes Rodoviários Ltda	Ttd. 2144 D	28.257.378-0	Campo Grande
Ademir Antunes Moraes Filho	Alim. 31539 E	28.404.295-1	Dourados
Ademir Antunes Moraes Filho	Alim. 31538 E	28.404.295-1	Dourados
Airton Oliveira Leitão	Ttd. 2583 D	28.319.670-0	Rio Brilhante
Airton Oliveira Leitão	Ttd. 2677 D	28.319.670-0	Rio Brilhante
Aldenor Gomes Moreira	Alim. 31187 E	28.403.177-1	Campo Grande
Alexandra Oshiro	Alim. 31630 E	28.351.744-1	Dourados
Alimentare Serviços de Restaurante e Lanchonete Ltda	Ttd. 1264 D	28.401.877-5	Campo Grande
Almir Camargo Stein	Alim. 30584 E	28.324.769-0	Bela Vista
Amidos Modificados do Brasil Ltda	Alim. 28978 E	28.287.660-0	Ivinhema
Ana Paula Ajul de Menezes	Alim. 1207 M	28.395.328-4	Campo Grande
Ana Poquíviqui Ferreira	Ttd. 2837 D	28.375.036-7	Campo Grande
Andre Seemann	Ttd. 1882 D	28.337.242-7	Campo Grande
Andre Seemann	Ttd. 1640 D	28.337.242-7	Campo Grande
Andre Seemann	Alim. 30523 E	28.337.242-7	Campo Grande
Araujo & Silva Ltda	Alim. 33849 E	28.320.428-1	Campo Grande
Armazém São Camilo Ltda	Alim. 34131 E	28.399.603-0	Dourados
Athletic Way Comércio Equipamentos de Ginástica e Fisioterapia Ltda	Ttd. 1869 D	28.335.277-9	Campo Grande
Athletic Way Comércio Equipamentos de Ginástica e Fisioterapia Ltda	Ttd. 2725 D	28.335.277-9	Campo Grande
Athletic Way Comércio Equipamentos de Ginástica e Fisioterapia Ltda	Ttd. 1360 D	28.335.277-9	Campo Grande
Aurorex Comércio Import e Export Ltda	Alim. 30103 E	28.335.036-9	Campo Grande
Auto Posto Matrix Ltda	Alim. 31077 E	28.339.298-3	Campo Grande
Ávila Produtos Alimentícios Ltda	Ttd. 1455 D	28.275.681-7	Campo Grande
B Palliano	Alim. 31717 E	28.369.651-6	Maracaju
Barbosa Cosméticos Ltda	Ttd. 2792 D	28.305.522-7	São Gabriel do Oeste
Becker Piscinas e Acessórios Ltda	Alim. 31779 E	28.369.144-1	Dourados
Becker Piscinas e Acessórios Ltda	Ttd. 2319 D	28.369.144-1	Dourados
Big Flora Indústria de Tratamento de Eucaliptos Ltda	Alim. 1233 M	28.365.787-1	Ponta Porã
Bimatt Comercial Ltda	Ttd. 1541 D	28.323.823-2	Campo Grande
Bimatt Comercial Ltda	Ttd. 2326 D	28.323.823-2	Campo Grande
Bimatt Comercial Ltda	Ttd. 2327 D	28.323.823-2	Campo Grande
Brimon Indústria e Comércio de Aviaamentos Ltda	Ttd. 2174 D	28.357.148-9	Sidrolândia
Bruna Alexandra Diefenthaler	Alim. 32188 E	28.346.035-0	Caarapó
CFA Comércio de Alimentos Ltda	Alim. 28850 E	28.342.277-7	Campo Grande
C S Comércio de Cereais Ltda	Alim. 33689 E	28.411.276-3	Campo Grande
Cadu Comercial de Alimentos Ltda	Ttd. 2127 D	28.325.075-5	Dourados
Cadu Comercial de Alimentos Ltda	Alim. 31511 E	28.325.075-5	Dourados
Calheiros & Calheiros Ltda	Ttd. 2729 D	28.380.996-5	Dourados
Calheiros & Calheiros Ltda	Ttd. 2597 D	28.393.556-1	Dourados
Calheiros & Calheiros Ltda	Ttd. 2097 D	28.393.556-1	Dourados
Carla Juliani & Cia Ltda	Alim. 30548 E	28.342.191-6	São Gabriel do Oeste
Carlos Antonio Ferreira	Alim. 1315 M	28.339.332-7	Dourados
Carlos Antonio Ferreira	Alim. 31757 E	28.339.332-7	Dourados
Carlos Antonio Vargas – Móveis	Alim. 31279 E	28.342.009-0	Porto Murtinho
Carlos Antonio Vargas – Móveis	Alim. 31280 E	28.342.009-0	Porto Murtinho
Casa Plena Materiais de Construção Ltda	Alim. 32010 E	28.344.729-0	Dourados
Centro Oeste Distribuidora Ltda	Ttd. 1700 D	28.403.214-0	Campo Grande
Centro Oeste Distribuidora Ltda	Ttd. 2229 D	28.403.214-0	Campo Grande
Centro Oeste Distribuidora Ltda	Ttd. 2005 D	28.403.214-0	Campo Grande
Centro Oeste Distribuidora Ltda	Ttd. 1834 D	28.403.214-0	Campo Grande
Centro Oeste Distribuidora Ltda	Ttd. 2429 D	28.403.214-0	Campo Grande
Cerâmica Morena Ltda	Ttd. 2673 D	28.348.805-0	Campo Grande
Cerâmica Morena Ltda	Ttd. 2413 D	28.348.805-0	Campo Grande
Cerâmica Morena Ltda	Ttd. 2835 D	28.348.805-0	Campo Grande
Coalho Brasil EIRELI	Ttd. 2167 D	28.319.203-8	Naviraí
Comercial Aretazo Ltda	Ttd. 2432 D	28.360.408-5	Dourados
Comercial de Carnes Bistekão Ltda	Ttd. 1190 D	28.394.402-1	Campo Grande
Comercial de Móveis Projetados Ltda	Ttd. 2324 D	28.324.691-0	Santa Rita do Pardo
Comercial de Rações Paraíso Ltda	Alim. 33067 E	28.334.789-9	Dourados

QNO Comércio de Produtos Químicos Ltda	Ttd. 2282 D	28.347.108-5	Dourados
Queiroz & Pereira Ltda	Ttd. 2173 D	28.353.873-2	Costa Rica
Quims Química Mato Grosso do Sul Ltda	Ttd. 2285 D	28.101.051-0	Campo Grande
RF Comércio Varejista de Cosméticos Ltda	Alim. 1016 M	28.370.252-4	Campo Grande
Radiadores Campo Grande Ltda	Alim. 29571 E	28.229.672-7	Campo Grande
Rafael Moura Garcia	Alim. 31397 E	28.401.320-0	Rio Brilhante
Renato Vieira Arrais	Alim. 31403 E	28.368.568-9	Corumbá
Renato Vieira Arrais	Alim. 31404 E	28.368.568-9	Corumbá
Rimoli & Cia Ltda	Ttd. 2528 D	28.228.489-3	Três Lagoas
Rogério Bobadilha Maciel	Alim. 31778 E	28.367.955-7	Dourados
Rosalina Maria Serena	Alim. 33316 E	28.303.546-3	Caracol
Saga Agroindustrial Ltda	Alim. 29501 E	28.324.009-1	São Gabriel do Oeste
Salgado & Marques Ltda	Ttd. 2232 D	28.388.650-1	Dourados
Santani Transportes Ltda	Alim. 29975 E	28.391.172-7	Sete Quedas
Santani Transportes Ltda	Alim. 29977 E	28.391.172-7	Sete Quedas
Santos & Cervantes Ltda	Alim. 33913 E	28.347.681-8	Campo Grande
Santos & Cervantes Ltda	Alim. 33923 E	28.347.681-8	Campo Grande
Santos & Cervantes Ltda	Alim. 33927 E	28.347.681-8	Campo Grande
Santos & Cervantes Ltda	Alim. 33928 E	28.347.681-8	Campo Grande
Santos & Cervantes Ltda	Alim. 33924 E	28.347.681-8	Campo Grande
Santos & Cervantes Ltda	Alim. 33918 E	28.347.681-8	Campo Grande
Sérgio Olegario Marques	Alim. 31330 E	28.352.334-4	Batayporã
Serpal Engenharia e Construtora Ltda	Alim. 1051 M	28.344.335-9	Três Lagoas
Simony Moraes Selasco	Alim. 31093 E	28.381.671-6	Corumbá
Soleica Eliane Capelletti	Alim. 30179 E	28.381.858-1	Campo Grande
Spress Comercio e Representação Ltda.	TTD. 2092-D	28.319.046-9	Chapadão do sul
Spress Comercio e Representação Ltda.	Alim. 31553-E	28.319.046-9	Chapadão do sul
Super 10 Ltda	Alim. 31583 E	28.389.704-0	Bataguassu
Tatiana Ferracioli Teixeira Lino	Ttd. 2225 D	28.354.886-0	Campo Grande
Tatiana Ferracioli Teixeira Lino	Alim. 28660 E	28.354.886-0	Campo Grande
Tatiana Ferracioli Teixeira Lino	Ttd. 917 D	28.354.886-0	Campo Grande
Tatiana Ferracioli Teixeira Lino	Alim. 28661 E	28.354.886-0	Campo Grande
Telefônica Brasil S.A	Alim. 28064 E	28.324.302-3	Campo Grande
TEX Barreds Moda Ltda	Alim. 34110 E	28.370.969-3	Campo Grande
TEX Barreds Moda Ltda	Alim. 33744 E	28.370.969-3	Campo Grande
Tex Nova Confeccões Ltda	Alim. 33427 E	28.361.419-6	Santa Rita do Pardo
Tex Nova Confeccões Ltda	Alim. 33428 E	28.361.419-6	Santa Rita do Pardo
Thiago José Dias de Sena	Alim. 879 M	28.394.769-1	Campo Grande
Trans Delta Transportadora Ltda	Ttd. 2476 D	28.343.126-1	Aquidauana
Trans Delta Transportadora Ltda	Ttd. 2310 D	28.343.126-1	Aquidauana
Transportadora Destefani Ltda	Ttd. 1539 D	28.308.469-3	Campo Grande
Transportadora Freitao EIRELI	Ttd. 2695 D	28.218.498-8	Campo Grande
Transportadora Freitao EIRELI	Ttd. 1436 D	28.218.498-8	Campo Grande
Tutto In Cotto Produtos Cerâmicos Ltda	Ttd. 1576 D	28.369.129-8	Rio Verde de Mato Grosso
Usina de Beneficiamento Alvorada Laticínio Ltda	Ttd. 2342 D	28.344.760-5	Campo Grande
Usina de Beneficiamento Alvorada Laticínio Ltda	Ttd. 2723 D	28.344.760-5	Campo Grande
Usina Navirai S.A Açúcar e Alcool	Alim. 32170 E	28.338.973-7	Navirai
Valdirene Maria Binchessi	Alim. 31663 E	28.383.756-0	Maracaju
Valmir Gonçalves & Cia LTDA	Alim. 32113 E	28.364.786-8	Paranaíba
Valter Alves dos Santos	Alim. 31785 E	28.374.897-4	Dourados
Via Julio Comércio de Confeccões e Calçados Ltda	Alim. 27453 E	28.349.261-9	Campo Grande
Viamaq Máquinas e Equipamentos Ltda	Alim. 1223 M	28.400.408-1	Chapadão do Sul
Vida Longa Confeccões Ltda	Ttd. 2377 D	28.302.038-5	Campo Grande
Vo Ito Pizzas e Lanches Ltda	Ttd. 2642 D	28.344.608-0	Campo Grande
Vo Ito Pizzas e Lanches Ltda	Ttd. 2493 D	28.344.608-0	Campo Grande
Walter Godoy Junior	Ttd. 2130 D	28.350.898-1	Ribas do Rio Pardo
Wesley Marcondes de Souza & Cia Ltda	Alim. 32232 E	28.358.796-2	Nova Alvorada do Sul
Zigmundi Indústria e Comércio de Confeccões Ltda	Ttd. 2797 D	28.355.524-6	Eldorado
Zuleide Aparecida Vieira de Paula	Alim. 31729 E	28.401.853-8	Eldorado
Zuppani Industrial Ltda	Alim. 30207 E	28.290.430-1	Aparecida de Goiânia - GO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 061/2016-OES/GL/COINF/SED N° Cadastrol: 7438.0

Processo: 29/038.771/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Meta Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto referente a OES n. 061/2016. A alteração consiste, na substituição do serviço de tratamento e recuperação do reservatório metálico da EE Peri Martins, situada no município de Bataguassu pelo tratamento e recuperação do reservatório da EE Augusto Krug Netto, situada no município de Chapadão do Sul, sem reflexos financeiros.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 15/05/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Thiago Pssari Lemos

Extrato do Contrato N° 00086/2017/SED N° Cadastrol 8034

Processo: 29/005.659/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de refrigeradores
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derblí da Silva

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260010 - FNDE - Convênio N° 658408/09 PAR/Brasil Profissionalizante, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS
Valor: R\$ 3.994,00 (Três mil, novecentos e noventa e quatro reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência do instrumento será de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura.
Data da Assinatura: 05/05/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Izolito Amador Campagna Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 024/2017/FESA N° Cadastrol 7911
Processo: 27/003.754/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de **Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Equipamento PCR 7500**, para atendimento de atividades do LACEN Laboratório Central de Saúde Pública de MS, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.
 Nelson Barbosa Tavares
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: R\$ 27.660,12 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta reais e doze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **12(doze)meses**, contados a partir de sua assinatura 11/05/2017

Data da Assinatura: 11/05/2017
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Marcos Caussi

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO SEDHAST N° 173, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Considerando que o Programa Vale Universidade, instituído pela Lei n. 3.783, de 16 de novembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, é implementado, coordenado e administrado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 12, do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Programa Vale Universidade tem como objetivo oferecer ao acadêmico universitário de baixa renda a oportunidade de aprimorar sua formação profissional, mediante concessão de benefício social, disponibilizando vagas, conforme conveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência de Projetos Especiais, para o Processo Seletivo de 2017.

Seção I
Dos Requisitos para Inscrição

Art. 2º. Poderá se inscrever no Programa o acadêmico que comprove renda individual igual ou inferior a R\$ 1.448,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) e renda familiar mensal não superior a R\$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), e que preencha os seguintes requisitos:
 I - estar matriculado em curso presencial de graduação autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantido por instituição de ensino superior pública ou privada, sediada no Estado de Mato Grosso do Sul e conveniada ao Programa;
 II - não possuir outro curso de graduação;
 III - ter residência fixa no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 02 (dois) anos;
 IV - não ser beneficiado por qualquer outro tipo de benefício ou de auxílio financeiro, com a mesma finalidade deste Programa;
 V - não ter registro de reprovação de qualquer disciplina na data de inscrição e convocação pelo Programa;
 VI - não possuir, simultaneamente, outro membro da família beneficiado neste Programa;
 VII - após a inclusão do acadêmico no Programa, deverá ter frequência regular de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas disciplinas cursadas em cada semestre/ano letivo. Parágrafo único. Nos cursos de graduação presencial que a instituição de ensino superior permita ao acadêmico frequentar disciplinas avulsas, o candidato à concessão do benefício deverá estar matriculado, durante o curso regular em, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas presenciais.

Seção II
Do Processo de Inscrições

Art. 3º. O candidato deverá realizar sua inscrição somente por meio do site www.sedhast.ms.gov.br, no período de abertura às 08 horas do dia 26 de junho de 2017 e de encerramento às 16 horas do dia 14 de julho de 2017.
 Parágrafo único. É vedada a inscrição condicional.

Art. 4º. O candidato deverá preencher de forma correta todos os campos da ficha de inscrição, sendo de suma importância a finalização da inscrição que, ao ser concluída, fornecerá o número do protocolo.
 Parágrafo único. O não preenchimento de qualquer uma das informações solicitadas no cadastro não permitirá a finalização da ficha de inscrição.

Seção III
Das Etapas da Seleção e da Documentação

Art. 5º. Encerrado o prazo de inscrição, será realizada a classificação preliminar dos candidatos inscritos, observados os critérios estabelecidos no art. 2º desta Resolução.
 § 1º. A classificação será feita por ordem crescente de renda, sendo que, em caso de empate, adotar-se-á o critério de maior idade do acadêmico.
 § 2º. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento das classificações do Programa.

Art. 6º. Realizada a classificação preliminar, a relação dos candidatos pré-selecionados sairá no dia **19 de julho de 2017**, no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br, e nas instituições de ensino superior conveniadas ao Programa, e poderão ser intimados por meio eletrônico, mediante disponibilização do respectivo texto na caixa de mensagem indicado pelo acadêmico quando da inscrição, para comparecimento no dia, na hora e no local designados e apresentarem fotocópias, com os originais para conferência, se for o caso, dos documentos arrolados no § 1º deste artigo.

§ 1º. São documentos obrigatórios a serem apresentados:

I - Do candidato:

- a) uma foto 3x4 atual;
- b) fotocópia do RG, CPF e Título de Eleitor (frente e verso);
- c) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folha de identificação, frente e verso, e folhas reservadas para a anotação de Contrato de Trabalho);
- d) fotocópia do Certificado de Alistamento Militar das Forças Armadas, exigência essa voltada ao acadêmico que prestará o Serviço Militar no ano de 2017;
- e) em caso de pais ou cônjuges separados, apresentar declaração do valor da pensão firmada pelo alimentado ou seu representante legal, conforme o caso;
- f) comprovante de matrícula, expedido pela instituição de ensino superior, do curso de graduação presencial, referente ao ano letivo ou segundo semestre de 2017, contendo o nome da entidade, curso, semestre que está cursando e valor da mensalidade, conforme o caso;
- g) Histórico Escolar da instituição de ensino superior com semestre/ano, frequência, média, carga horária, situação e conceito de todos os semestres/anos cursados;
- h) declaração atualizada de endereço, integralmente manuscrita, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br;
- i) comprovante de que residiu os últimos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo aceitas fotocópias do comprovante de inscrição/participação no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM, Registros da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, Histórico Escolar fornecido pela Universidade/Faculdade ou o Histórico escolar (Modelo19), conforme os casos, para os que concluíram o ensino médio em 2015/2017;
- j) caso tenha cursado o ensino médio em instituição de ensino privada e declarado ter sido bolsista parcial/integral, deverá apresentar declaração da instituição de ensino atestando esse fato, com a respectiva indicação do período em que estudou sob essa condição;
- k) comprovante de renda atualizado ou declaração de que não possui renda própria, conforme art. 7º, desta Resolução, cujo modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br;
- l) Declaração de Imposto de Renda, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;
- m) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br, conforme o caso;
- n) Declaração de Veracidade, **único documento com firma reconhecida**, disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br, após a leitura do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, e desta Resolução.

II - dos familiares e/ou dependentes:

- a) fotocópia do RG e CPF (frente e verso) das pessoas que compõem o núcleo familiar e para criança e/ou adolescente o documento aceito será a Certidão de Nascimento;
- b) comprovante de renda atualizado ou declaração de que não possui renda própria, conforme art. 7º, desta Resolução, das pessoas que compõem o núcleo familiar de onde provém o seu sustento, cujo modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br;
- c) Declaração de Imposto de Renda, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br, conforme o caso, das pessoas que compõem o núcleo familiar de onde provém o seu sustento.

§ 2º. A falta de um documento solicitado ensejará a desclassificação do acadêmico do Processo Seletivo.

Art. 7º - Para fins de comprovação de renda serão aceitos os seguintes documentos:

I - contracheque dos três últimos meses, se empregado de empresa privada ou funcionário da Administração Pública direta e indireta, sendo que, nas hipóteses de pagamento de hora extra, plantões e de comissão, deverá ser apresentado os comprovantes dos últimos seis meses;

II - Certidão de Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou o demonstrativo financeiro de recebimento do benefício social depositado em conta bancária nos três últimos meses;

III - declaração informando renda mensal obtida, atividade principal e local/endereço onde executa, normalmente, seus trabalhos, se trabalhador em atividade informal, que deverá ser assinada pelo declarante e por duas testemunhas, com indicação de telefone e endereço de contato dessas últimas, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br.

Art. 8º. A qualquer tempo e a critério da Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, poderão ser solicitados documentos complementares que comprovem o perfil socioeconômico do candidato e beneficiário.

Parágrafo único. É assegurado à Administração Pública o direito de verificar as informações prestadas pelo interessado por meio de visitas à residência, ao local de trabalho ou à instituição de ensino superior onde o candidato e beneficiário estiver matriculado.

Art. 9º. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, não apresentar os documentos exigidos na data estabelecida ou não atender, sem motivo justificado, as demais solicitações firmadas pela Administração com fundamento no art. 8º desta Resolução.

Art. 10. Em caso de fraude na documentação apresentada ou omissão/não veracidade das informações prestadas, o candidato será automaticamente desligado do Processo Seletivo e sujeito às sanções cabíveis.

Art. 11. A relação dos candidatos habilitados no Programa será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br e nas instituições de ensino superior conveniadas ao Programa, contendo o nome do acadêmico, no dia **17 de agosto de 2017**.

Art. 12. O candidato à concessão do benefício que realizou transferência de curso e/ou instituição de ensino superior e tiver aproveitamento de disciplinas deverá apresentar documento oficial da Instituição de Ensino Superior que se inscreveu para o Processo Seletivo 2017 contendo as disciplinas regulares, aproveitadas/dispensadas e/ou adaptações a serem cursadas e, em qual semestre/ano o acadêmico está efetivamente matriculado.

Seção IV
Do Estágio

Art. 13. O acadêmico habilitado deverá realizar estágio com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornadas de 04 (quatro) horas diárias no período matutino ou vespertino, compatíveis com o horário escolar, nas instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais, a qual compete estabelecer os demais procedimentos para a efetivação do cumprimento do estágio.

Art. 14. O acadêmico receberá o benefício social, para o custeio financeiro e formação profissional, da seguinte forma:

I - para o acadêmico da universidade privada, 70% (setenta) por cento do valor da mensalidade repassados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, depositado na conta bancária da instituição de ensino superior, conveniada ao Programa, tendo como limite máximo mensal o valor de um salário mínimo, e 20% (vinte) por cento do valor da mensalidade deduzido pela Instituição de ensino superior privada conveniada ao Programa, totalizando 90% (noventa) por cento;

II - para o acadêmico da universidade pública, o valor do benefício social será equivalente à média do valor do benefício a que se refere o inciso I, do art. 13, desta Resolução, depositado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, diretamente, na conta bancária do acadêmico beneficiário.

Art. 15. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário receberá apoio financeiro, sob a forma de concessão de benefício social.

Art. 16. A duração do estágio será de seis meses, podendo haver renovações sucessivas, condicionadas à necessidade e à conveniência administrativa, desde que não ultrapasse a duração regular do curso e o acadêmico continue preenchendo os requisitos legais do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações.

Art. 17. A formalização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso e de cooperação da unidade de execução de estágio, celebrado entre o acadêmico e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, com interveniência da instituição de ensino superior.

Art. 18. O acadêmico beneficiado pelo Programa deverá apresentar, semestralmente, declaração da instituição de ensino superior privada sobre a inexistência de débito referente às mensalidades do curso ou comprovante de pagamento, caso a instituição de ensino não forneça a declaração no prazo exigido.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade não se responsabilizam por débitos dos acadêmicos com as instituições de ensino superior.

Art. 19. Caberá ao Órgão Gestor do Programa, realizar periodicamente a verificação da situação socioeconômica do acadêmico beneficiário, por meio de visitas "in loco", e solicitar documentos para fins de atualização cadastral.

Parágrafo único. A não entrega dos documentos solicitados no prazo fixado pelo Programa, implicará na imediata suspensão do cumprimento do estágio e do pagamento do benefício social ou desligamento do Programa.

Art. 20. O acadêmico beneficiário, que não comparecer ao local de estágio para cumprimento de atividades obrigatórias referentes ao curso, terá o dever de comunicar imediatamente o Programa.

§ 1º. O acadêmico beneficiário deverá apresentar, como justificativa, o documento oficial emitido pela instituição de ensino superior/coordenação do curso, informando o fato descrito no *caput* do art. 20, que deverá ser entregue no local de estágio e anexado à folha de frequência do mês de referência.

§ 2º. O não cumprimento das formalidades previstas no presente dispositivo legal implicará em falta.

Art. 21. Poderá ser concedido auxílio-transporte ao acadêmico beneficiário que comprovar a necessidade de deslocamento para o local do cumprimento do estágio, aplicando-se ao acadêmico beneficiário as mesmas normas de utilização empregadas para os servidores públicos estaduais.

CAPÍTULO II BANCO DE VAGAS

Art. 22. O acadêmico fica ciente de que a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho poderá criar um banco de vagas, visando disponibilizar ao agente de integração público ou privado, mediante condições acordadas em instrumento jurídico próprio, a relação dos acadêmicos inscritos no Programa Vale Universidade, para fins de encaminhamento às oportunidades de estágio no âmbito das empresas públicas e privadas parceiras, conforme Lei Federal n. 11.788/2008.

§ 1º. O estágio de que trata o *caput* destina-se a estudantes que ficaram no banco de vagas do Programa Vale Universidade, devidamente matriculados e frequentando aulas na modalidade de Nível Superior, em cursos de graduação, nos termos Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, e da Lei Federal n. 11.788/2008.

§ 2º. Ao agente de integração competirá:

- I - identificar as oportunidades de estágio;
- II - ajustar suas condições de realização;
- III - acompanhar e controlar o processo administrativo;
- IV - cadastrar os estudantes, por área de formação;

V - incluir em seu sistema operacional de estágio, um campo para reconhecimento do estudante oriundo do Programa Vale Universidade a fim de priorizar o seu encaminhamento às oportunidades de estágio;

VI - sensibilizar as empresas públicas e privadas a priorizarem a concessão de oportunidades de estágios aos alunos inscritos no Programa Vale Universidade;

VII - estimular os órgãos da administração direta e indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, a inclusão de um critério de desempate em seleção pública de estagiários que privilegie os inscritos nos Programas Vale Universidade;

VIII - enviar relatórios periódicos contendo o nome dos estudantes contemplados com as oportunidades de estágio;

IX - contatar e orientar as empresas públicas e privadas sobre os objetivos do instrumento de cooperação a ser firmado, com vistas a ampliar a concessão de oportunidades de estágios aos inscritos nos Programas Vale Universidade;

X - executar todos os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo que lhe competem como Agente de Integração e que estejam relacionados à operacionalização dos Programas de Estágio junto às empresas que vierem a aderir o instrumento de cooperação a ser firmado.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O candidato deverá observar rigorosamente as resoluções a serem publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e divulgadas na internet, nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.sedhast.ms.gov.br.

Art. 24. O acadêmico pré-selecionado no Programa que se apresentar sem os documentos exigidos nesta Resolução, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

Art. 25. É vedado ao acadêmico beneficiário do Programa transferir-se de curso ou de instituição de ensino superior, sendo válidas as informações que o acadêmico inseriu na ficha de inscrição.

Art. 26. A inscrição do candidato implicará à aceitação das normas para o processo seletivo contidas nesta Resolução e subsequentes.

Art. 27. O candidato, se beneficiário do Programa, deverá manter rigorosamente atualizados os seus dados cadastrais na Superintendência de Projetos Especiais/ Programa Vale Universidade/Serviço Social.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência de Projetos Especiais.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Fica revogada a Resolução SEDHAST nº. 167 de 14 de Junho de 2016.

Campo Grande, 10 de maio de 2017.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 001/2017

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR- SEMAGRO

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designado por meio da **Resolução "P" SEPAF N. 010, de 04 de março de 2015, Publicado no Diário Oficial n. 8.874**, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio e atividade-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento, de Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO** eliminará os documentos pertencentes ao acervo documental da extinta SEPAF, abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo. Campo Grande - MS, 17 de Maio de 2017.

EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ

COORDENADOR DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

CLASSE	SUB-CLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QUANTIDADE PROCESSO
2	2.4	2.4.4	2.4.4.1 Arte final de peça de campanha publicitária.	2007 - 2015	07 caixas
2	2.4	2.4.4	2.4.4.3 Peça de campanha publicitária	1999 - 2015	15 caixas
3	3.3	3.3.1	3.3.1.6 Processo de movimentação do funcionário.	1980 - 1994	15 processos
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9 Processo de Adicional por Tempo de Serviço.	1986 - 2001	23 processos
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4 Processo de afastamentos ou licenças.	1982 - 1998	35 processos
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21 Processo de averbação de tempo de Contribuição.	1980 -1992	41 processos
3	3.3	3.3.1	3.3.1.13 Processo de apostilamento.	1981 - 1997	27 processos
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2 Processo de promoção ou progressão funcional	1987 - 2000	34 processos
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4 Pedido de demissão.	1979 - 1990	30 processos
4	4.5	4.5.8	4.5.8.10 Processo de sindicância de acidente com veículo	1989 - 1995	02 processos
5	5.2	5.2.2	5.2.2.2 Processo de alteração orçamentária	1979 - 1983	14 processos
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna.	2003 - 2012	15 caixas
6	6.1	6.1.10	6.1.10.2 Convite	2003 - 2007	06 caixas
24	24.1	24.1.1	24.1.1.1 Laudo de Avaliação	2012 - 2015	36 caixas
24	24.1	24.1.1	24.1.1.2 Ficha Cadastro de Produtores	2012 - 2015	11 caixas
24	24.1	24.1.1	24.1.1.4 Ofícios Superintendência de agricultura, pecuária e desenvolvimento agrário.	2012 - 2015	06 caixas

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extra do I Termo Aditivo ao Contrato 106/2016/SEJUSP

Nº Cadastral: 7281.0

Processo: 31/505.126/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Primeira, Oitava e Nona do Contrato nº 106/2016/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Primeira – Do Objeto 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo éo acréscimo no valor do contrato original para aquisição de mais 01(um) Caminhão auto bomba salvamento, zero km, ano / modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional / Mercosul, com as

características: motor a diesel de 4 cilindros; potência mínima de 182 cv; sistema tração 4x2; câmbio manual de no mínimo 5 velocidades a frente e 1 a ré; embreagem com acionamento hidráulico; direção hidráulica; tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros; peso bruto total (PBT) mínimo de 10.000 kg, MARCA: FORD/CARGO 1119, com Adaptação Incorporada ao veículo MARCA: TRIEL HT/ABSR, conforme dispõe o §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.. Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato 8.1. Fica aditado ao contrato original o valor total de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil Reais), para aquisição de 01(um) Caminhão auto bomba salvamento, zero km, ano / modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional / Mercosul, com as características: motor a diesel de 4 cilindros; potência mínima de 182 cv; sistema tração 4x2; câmbio manual de no mínimo 5 velocidades a frente e 1 a ré; embreagem com acionamento hidráulico; direção hidráulica; tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros; peso bruto total (PBT) mínimo de 10.000 kg, MARCA: FORD/CARGO 1119, com Adaptação Incorporada ao veículo MARCA: TRIEL HT/ABSR, conforme dispõe o §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

JOSE CARLOS BARBOSA
A despesa decorrente do fornecimento da viatura correrá a conta da ND/Item 44905252, Programa de Trabalho: 10302200221860016, Fonte de Recurso: 0100, Localizador: Sejus - Termo de Cooperação Técnica 1, Nota de Empenho 2017NE000680, de 26 de abril de 2017.

Valor:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

R\$ 466.000,00
Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
17/05/2017
JOSE CARLOS BARBOSA e AIRTON DALLA ROSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 053 – DE 30/08/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDDOR	VALOR
31/500.002/17	0669	Cancelamento de Empenho devido alteração na Natureza de Despesa	25/04	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	1.080.183,37
31/500.003/17	0688	Licença-Prêmio	27/04	Vencimentos	20.000,00

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102 – DE 10/10/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDDOR	VALOR
31/000.002/17	0667	MS PREV- Pessoal Civil -Plano Financeiro e Previdência	25/04	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	45.259,65
31/000.002/17	0668	Gratificação por exercício de cargos (RPPS)	25/04	Vencimentos	260.000,00
31/200.002/17	0683	Contribuições ao MS PREV - Plano Financeiro	26/04	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	3.404.743,59
31/200.002/17	0684	Contribuições ao MS PREV - Plano Financeiro e Previdenciário	26/04	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	3.811.945,52
31/200.002/17	0686	Gratificação Encargos Curso ou Concurso(RPPS)	26/04	Vencimentos	320.000,00
31/200.002/17	0687	Hora-Aula(RPPS)	26/04	Vencimentos	600.000,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15 – INCISO II

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDDOR	VALOR
31/302.404/16	1660	Gêneros de Alimentação	01/08/2016	MIT-Indústria e Comércio de Carnes e Embalagens Ltda	35.494,70
31/000.363/17	0728	Material de Expediente	25/04	DMB-Produtos e Serviços Ltda-ME	14,20
31/000.358/17	0740	Gás Engarrafado	26/04	Youssif Amim Youssif-EPP	1.072,00
31/000.400/17	0771	Material Laboratorial	03/05	JKLAB-Química Diagnóstica e Segurança Ltda	183,00
31/501.250/17	0709	Mobiliário em Geral	08/05	Persofflex Indústria de Móveis Ltda-ME	610,00
31/501.250/17	0710	Mobiliário em Geral	08/05	Flex Office Comércio de Produtos Escritório Eireli-EPP	51.551,79
31/000.261/17	0714	Material de Limpeza e Produtos de Higieneização	09/05	Comercial T&C Ltda-EPP	1.948,70
31/000.261/17	0715	Material de Limpeza e Produtos de Higieneização	09/05	I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	556,30
31/000.261/17	0716	Material de Limpeza e Produtos de Higieneização	09/05	Comercial Isototal Eireli-EPP	370,00
31/000.261/17	0717	Material de Limpeza e Produtos de Higieneização	09/05	CRL Comercial Material para Limpeza Eireli-ME	1.387,00
31/000.263/17	0718	Gêneros de Alimentação	09/05	Comercial T&C Ltda-EPP	88,00
31/000.263/17	0719	Gêneros de Alimentação	09/05	I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	219,60
31/000.263/17	0720	Gêneros de Alimentação	09/05	L & L Comercial e Prestação de Serviços Ltda-EPP	352,00
31/000.981/17	0721	Material de Limpeza e Produtos de Higieneização	09/05	Comercial T&C Ltda-EPP	1.974,00
31/000.981/17	0722	Material de Limpeza e Produtos de Higieneização	09/05	Frontal Comercial Eireli-EPP	2.022,30

31/000.981/17	0723	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	09/05	Lescano da Silva-ME	720,00
31/502.087/17	0726	Material de Processamento de Dados	10/05	Art Vídeo Eireli-EPP	2.309,94
31/200.087/17	0806	Material de Expediente	10/05	Art Vídeo Eireli-EPP	38,60
31/200.087/17	0807	Material de Expediente	10/05	I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	114,72
31/200.087/17	0808	Material de Expediente	10/05	Casa 10 Utilidades, Acesso Rios e Serviços Ltda-ME	42,76
31/200.087/17	0809	Material de Expediente	10/05	HD-Miyahara Comércio e Serviços Ltda-ME	36,90
31/200.087/17	0810	Material de Expediente	10/05	HD-Miyahara Comércio e Serviços Ltda-ME	28,40
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/301.282/17	0712	Serviços Gráficos	09/05	RPR Criações Gráficas Ltda-ME	1.800,00
31/000.379/17	0791	Serviços de Itens Reparáveis de Aviação	10/05	ONA- Oficina Nasário de Aviação	7.940,00
31/502.053/17	0725	Material Hospitalar	10/05	Miranda & Georgini Ltda	4.763,64
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/201.993/14	2625	Anulação de Empenho por saldo não utilizado	29/12/2016	Pereira Mella Ltda	31,68
31/200.080/13	2677	Anulação de Empenho devido a sua não utilização	30/12/2016	Weliton José de Melo	7,91
31/000.201/12	0173	Locação de Imóveis	01/02	Luiz Alberto Laburu	6.520,00
31/000.201/12	0358	Locação de Imóveis	17/02	Luiz Alberto Laburu	113.257,34
31/200.080/13	0423	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajustes de Exercícios	24/02	MC Corp. Investimentos e Participações Ltda	670,01
31/201.993/14	0646	Locação de Imóveis	04/04	Pereira Mella Ltda	39.500,00
31/200.080/13	0682	Locação de Imóveis	19/04	MC Corp. Investimentos e Participações Ltda	10.797,66
31/001.152/13	0689	Locação de Imóveis	27/04	Sonia Marli Charão	8.700,00
31/301.142/14	0813	Locação de Imóveis	12/05	Antoninho Bruschi	4.797,08
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 “caput”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.177/16	0690	Manutenção de Software	20/04	Compnet Tecnologia Ltda	656.412,00
31/000.011/14	0697	Serviços de Telecomunicações	08/05	OI S/A	11.165,87
31/000.011/14	0698	Despesas com Teleprocessamentos	08/05	OI S/A	1.971,41
31/000.122/16	0790	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	10/05	PEAK-Comércio de Instrumentos Científicos Ltda	113.611,71
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.180/15	0107	Fornecimento de Alimentação	25/01	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	12.000,00
31/000.180/15	0158	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ajustes de Exercícios Anteriores	30/01	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	13.264,00
31/000.180/15	0424	Fornecimento de Alimentação	24/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.832,00
31/001.086/16	0334	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	55.000,00
31/001.086/16	0335	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	3.750,00
31/001.086/16	0336	Material para Manutenção de Veículos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	2.500,00
31/001.086/16	0337	Serviços de Processamento de Dados	03/03	S. H. Informática Ltda	2.040,00
31/001.086/16	0433	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	16.000,00
31/001.086/16	0434	Material para Manutenção de Veículos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	3.600,00
31/001.086/16	0435	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	485.000,00
31/001.086/16	0436	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	16.000,00
31/001.086/16	0437	Material para Manutenção de Veículos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	3.600,00
31/001.086/16	0438	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	270.000,00
31/001.086/16	0439	Manutenção e Conservação de Veículos	03/03	S. H. Informática Ltda	1.200,00
31/001.086/16	0440	Serviços de Processamento de Dados	03/03	S. H. Informática Ltda	10.500,00
31/001.086/16	0441	Serviços de Processamento de Dados	03/03	S. H. Informática Ltda	21.500,00

31/001.086/16	0442	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.218.750,00
31/001.086/16	0443	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	56.000,00
31/001.086/16	0444	Material para Manutenção de Veículos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	27.600,00
31/001.086/16	0445	Manutenção e Conservação de Veículos	03/03	S. H. Informática Ltda	11.000,00
31/001.086/16	0446	Serviços de Processamento de Dados	03/03	S. H. Informática Ltda	41.250,00
31/001.086/16	0447	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	443.750,00
31/001.086/16	0448	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	12.000,00
31/001.086/16	0449	Material para Manutenção de Veículos	03/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	4.400,00
31/001.086/16	0450	Manutenção e Conservação de Veículos	03/03	S. H. Informática Ltda	2.600,00
31/001.086/16	0451	Serviços de Processamento de Dados	03/03	S. H. Informática Ltda	26.750,00
31/001.086/16	0462	Manutenção e Conservação de Veículos	07/03	S. H. Informática Ltda	1.200,00
31/001.086/16	0449	Manutenção e Conservação de Veículos	15/03	S. H. Informática Ltda	2.500,00
31/001.086/16	0507	Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017	22/03	S. H. Informática Ltda	200,00
31/001.086/16	0508	Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017	22/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.468,59
31/001.086/16	0509	Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017	22/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	2.000,00
31/001.086/16	0510	Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017	22/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	54.120,00
31/001.086/16	0513	Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017	22/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	548,57
31/001.086/16	0514	Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017	22/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.609,54
31/001.086/16	0515	Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017	22/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	38.346,00
31/301.623/13	0518	Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017	22/03	S. H. Informática Ltda	200,00
31/301.623/13	0519	Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017	22/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	666,67
31/301.623/13	0520	Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017	22/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.000,00
31/301.623/13	0521	Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017	22/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	19.234,00
31/001.086/16	0591	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	22/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	38.000,00
31/001.086/16	0592	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	22/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	3.000,00
31/001.086/16	0593	Material para Manutenção de Veículos	22/03	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	3.400,00
31/001.086/16	0594	Manutenção e Conservação de Veículos	22/03	S. H. Informática Ltda	2.000,00
31/001.086/16	0595	Serviços de Processamento de Dados	22/03	S. H. Informática Ltda	900,00
31/201.071/15	0613	Fornecimento de Alimentação	28/03	Paraná Refeições Industriais-Eireli-ME	25.432,00
31/000.180/15	0655	Fornecimento de Alimentação	05/04	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	14.384,00
31/201.071/15	0689	Fornecimento de Alimentação	20/04	Paraná Refeições Industriais-Eireli-ME	24.939,00
31/000.091/15	0696	Material de Consumo - A Juste de Exercícios Anteriores	20/04	Comercial Isototal Eireli-EPP	375,20
31/000.180/15	0737	Fornecimento de Alimentação	26/04	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	15.344,00
31/001.086/16	0745	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	27/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	300.000,00
31/001.086/16	0746	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	27/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	443.750,00

31/001.086/16	0747	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	27/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	525.000,00
31/001.086/16	0748	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	27/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.268.750,00
31/001.086/16	0749	Manutenção e Conservação de Veículos	27/04	S. H. Informática Ltda	1.200,00
31/001.086/16	0750	Manutenção e Conservação de Veículos	27/04	S. H. Informática Ltda	1.200,00
31/001.086/16	0751	Manutenção e Conservação de Veículos	27/04	S. H. Informática Ltda	11.000,00
31/001.086/16	0752	Serviços de Processamento de Dados	27/04	S. H. Informática Ltda	10.500,00
31/001.086/16	0753	Serviços de Processamento de Dados	27/04	S. H. Informática Ltda	21.500,00
31/001.086/16	0754	Serviços de Processamento de Dados	27/04	S. H. Informática Ltda	41.250,00
31/001.086/16	0755	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	27/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	16.000,00
31/001.086/16	0756	Material para Manutenção de Veículos	27/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	3.600,00
31/001.086/16	0757	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	27/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	16.000,00
31/001.086/16	0758	Material para Manutenção de Veículos	27/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	3.600,00
31/001.086/16	0759	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	27/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	56.000,00
31/001.086/16	0760	Material para Manutenção de Veículos	27/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	27.600,00
31/001.086/16	0761	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	27/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	12.000,00
31/001.086/16	0762	Material para Manutenção de Veículos	27/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	4.400,00
31/200.085/17	0763	Material de Expediente	28/04	Art Video Eireli-EPP	80,90
31/200.086/17	0764	Material de Expediente	28/04	Art Video Eireli-EPP	131,75
31/200.086/17	0765	Material de Expediente	28/04	I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	97,80
31/200.086/17	0766	Material de Expediente	28/04	Housetech Informática Eireli-ME	164,00
31/200.091/17	0767	Material de Copa e Cozinha	28/04	CRL Comercial Material para Limpeza Eireli-ME	445,20
31/200.089/17	0773	Gêneros de Alimentação	03/05	I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	329,40
31/200.089/17	0774	Gêneros de Alimentação	03/05	L & L Comercial e Prestação de Serviços Ltda-EPP	2.112,00
31/000.130/17	0780	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	04/05	Comercial Isototal Eireli-EPP	34,00
31/000.127/17	0781	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis	04/05	2.A. Materiais p/ Construção e Serviços Ltda-ME	117,00
31/000.816/16	0792	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10/05	Newpc Tecnologia Eireli-ME	3.600,00
31/001.086/16	0730	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	12/05	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	162.800,00
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 114 – 19/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/200.002/17	0672	Vantagens Pecuniária Indenizatória(RPPS)	26/04	Vencimentos	357,51
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – art.23 - DE 22/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.002/17	0671	Contribuições Inativos Civil Financeiro- Pensionista Civil Financeiro e Pensionista Civil Previdenciário	26/04	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	3.898.227,02
31/500.002/17	0675	Contribuições Inativos Militar Financeiro	26/04	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	986.284,72
31/500.002/17	0676	Contribuições Pensionista Militar Financeiro	26/04	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	93.898,65
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 127 – DE 15/05/2008 – art. 56					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/300.918/10	0711	Vantagens Pecuniária Indenizatória	09/05	João Paulo Peixoto Silva	1.580,00
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 – DE 31/12/2008 – art. 17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/400.014/17	0772	Anulação de saldo de Empenho de Suprimento de Fundos não utilizado	24/04	Gilberto Rodrigues de Souza	1,51
31/000.439/17	0691	Suprimento de Fundos	28/04	Mário Néelson dos Santos Vargas	3.000,00
31/000.442/17	0692	Suprimento de Fundos	28/04	Marcos Rogério Martins	2.000,00
31/000.440/17	0693	Suprimento de Fundos	28/04	Sívio Romeiro Benites	3.000,00

31/000.441/17	0694	Suprimento de Fundos	28/04	Liviano Bobadilha	3.000,00
31/400.052/17	0768	Suprimento de Fundos	03/05	Rogério Pereira de Oliveira	4.000,00
31/400.035/17	0769	Suprimento de Fundos	03/05	José Carlos Henrique Dornelles	4.500,00
31/400.045/17	0770	Suprimento de Fundos	03/05	José Carlos Henrique Dornelles	4.500,00
31/400.057/17	0775	Suprimento de Fundos	03/05	Paulo Sérgio de Souza Lauretto	2.000,00
31/400.058/17	0776	Suprimento de Fundos	03/05	Fábio Peró Correias Paes	3.000,00
31/400.059/17	0777	Suprimento de Fundos	03/05	Eduardo Denis Milhorança	4.000,00
31/400.056/17	0778	Suprimento de Fundos	03/05	Ivete Roland Benitez	4.000,00
31/000.453/17	0695	Suprimento de Fundos	05/05	Rafael da Silva Xavier	3.000,00
31/000.452/17	0696	Suprimento de Fundos	05/05	Claudiney dos Santos Vargas	3.000,00
31/000.473/17	0701	Suprimento de Fundos	08/05	Leonardo Rodrigues Congro	2.000,00

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.005/17	0793	Diárias no Estado	10/05	Diárias	112.000,00
31/000.003/17	0794	Diárias no País	10/05	Diárias	7.000,00
31/000.003/17	0795	Diárias no Estado	10/05	Diárias	14.000,00
31/000.003/17	0796	Diárias no País	10/05	Diárias	4.000,00
31/000.003/17	0797	Diárias no Estado	10/05	Diárias	21.000,00
31/000.005/17	0798	Diárias no Estado	10/05	Diárias	13.000,00
31/000.003/17	0799	Diárias no Estado	10/05	Diárias	1.500,00
31/000.003/17	0800	Diárias no Estado	10/05	Diárias	8.500,00
31/000.003/17	0801	Diárias no Estado	10/05	Diárias	11.000,00
31/000.003/17	0802	Diárias no País	10/05	Diárias	10.500,00
31/000.003/17	0803	Diárias no Estado	10/05	Diárias	8.000,00
31/000.003/17	0804	Diárias no Estado	10/05	Diárias	13.000,00
31/000.003/17	0805	Diárias no País	10/05	Diárias	6.500,00
31/000.003/17	0812	Diárias no País	11/05	Diárias	5.000,00

AMPARO LEGAL: CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 797.556/2013

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/001.187/14	0645	Devolução de Saldo de Convênios-Consolidação	18/04	SENASP-Secretaria Nacional de Segurança Pública	25.739,91
31/001.187/14	0646	Devolução de Saldo de Convênios-Consolidação	18/04	SENASP-Secretaria Nacional de Segurança Pública	6.570,31

Campanha Grande, 16 de maio de 2017

JOSÉ CARLOS BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2017

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
 Órgão Produtor: Sexta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS.
 O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DGPC-MS, nº 046, de 25/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9.337, de 26/01/2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fins**, prevista no anexo I, do Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e na **Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil**, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Sexta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUB-CLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	OBS Original e cópia
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 RELATÓRIO DE PLANTÃO	2014/2015	05	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 OFÍCIO DE EXPEDIENTE	2014/2015	10	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 CIRCULAR, AVISO, COMUNICADO, MEMORANDO, COMUNICAÇÃO INTERNA.	2014/2015	02	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 ESTATÍSTICA INDIVIDUAL	2014/2015	02	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 CÓPIA DE INQUÉRITO POLICIAL	2006/2007	47	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 CÓPIA DE TCO's	2006/2007	05	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.8 CÓPIA DE AUTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	2011/2012	01	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.11 BOLETIM DE OCORRÊNCIA (QUE GERA PROCEDIMENTO POLICIAL)	2011/2012	20	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 BOLETIM DE OCORRÊNCIA (QUE NÃO GERA PROCEDIMENTO POLICIAL)	2011/2012	20	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 BOLETIM DE OCORRÊNCIA DA PM, PRF, PRF.	2013/2014	01	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.7 PETIÇÃO CRIMINAL	2014	01	Original

Amparo Legal: 8666/93			
NE	2017NE000078	Data	06/02/2017
Valor	28,40	Processo	59/300025/2017
Favorecido	ART VÍDEO EIRELI - EPP		
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Amparo Legal: 8666/93			
NE	2017NE000079	Data	06/02/2017
Valor	191,82	Processo	59/300022/2017
Favorecido	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP		
Objeto	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	2017NE000080	Data	09/02/2017
Valor	100.911,00	Processo	59/300487/2016
Favorecido	RIVALDO VENANCIO DA CUNHA		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	2017NE000081	Data	09/02/2017
Valor	30.000,00	Processo	59/300488/2016
Favorecido	RIVALDO VENANCIO DA CUNHA		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 13329/2011			
NE	2017NE000082	Data	09/02/2017
Valor	6.000,00	Processo	59/300014/2017
Favorecido	INDENIZ. TRANSPORTE		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
Amparo Legal: Resolução CS/Fundect N.04/2014			
NE	2017NE000083	Data	09/02/2017
Valor	3.400,00	Processo	59/300482/2016
Favorecido	BOLSA AVALIADORES		
Objeto	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	2017NE000084	Data	09/02/2017
Valor	665,55	Processo	59/300021/2017
Favorecido	ART VÍDEO EIRELI - EPP		
Objeto	MATERIAL DE CONSUMO		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	2017NE000085	Data	09/02/2017
Valor	246,00	Processo	59/300021/2017
Favorecido	HOUSETECH INFORMATICA EIRELI-ME		
Objeto	MATERIAL DE CONSUMO		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2017NE000086	Data	09/02/2017
Valor	79.200,00	Processo	23/200594/2014
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 8666/93			
NE	2017NE000087	Data	09/02/2017
Valor	762,00	Processo	59/300024/2017
Favorecido	CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		
Amparo Legal: 8666/93			
NE	2017NE000088	Data	09/02/2017
Valor	334,66	Processo	59/300023/2017
Favorecido	SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME		
Objeto	MATERIAL DE CONSUMO		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	2017NE000089	Data	09/02/2017
Valor	70,00	Processo	59/300026/2017
Favorecido	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	2017NE000090	Data	09/02/2017
Valor	657,00	Processo	59/300026/2017
Favorecido	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Amparo Legal: 8666/93 e alterações			
NE	2017NE000091	Data	14/02/2017
Valor	674,62	Processo	59/300008/2016
Favorecido	AGUAS GUARIROBA S/A		
Objeto	ANULACAO DE EMPENHO DO PROPRIO EXERCICIO		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	2017NE000092	Data	14/02/2017
Valor	24.565,23	Processo	59/300009/2016
Favorecido	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
Objeto	ANULACAO DE EMPENHO DO PROPRIO EXERCICIO		
Amparo Legal: 8666/93			
NE	2017NE000093	Data	15/02/2017
Valor	9.600,00	Processo	59/300009/2017
Favorecido	AGUAS GUARIROBA S/A		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	2017NE000094	Data	15/02/2017
Valor	135,68	Processo	59/300011/2017
Favorecido	SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVAT S.A		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	2017NE000095	Data	15/02/2017
Valor	24.000,00	Processo	59/300010/2017
Favorecido	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2017NE000096	Data	15/02/2017

Valor	10.800,00	Processo	59/300168/2015
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2017NE000097	Data	16/02/2017
Valor	25.000,00	Processo	59/300359/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		
Amparo Legal: 8666/93			
NE	2017NE000098	Data	17/02/2017
Valor	4.500,00	Processo	59/300421/2016
Favorecido	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto	PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2017NE000099	Data	17/02/2017
Valor	65.600,00	Processo	59/300107/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2017NE000100	Data	20/02/2017
Valor	150.000,00	Processo	59/300162/2015
Favorecido	CARLOS ALBERTO DIAS VASCONCELOS		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2017NE000101	Data	21/02/2017
Valor	9.000,00	Processo	23/200523/2012
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2017NE000102	Data	21/02/2017
Valor	4.800,00	Processo	59/300232/2015
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 13329/2011			
NE	2017NE000103	Data	22/02/2017
Valor	300,00	Processo	59/300007/2017
Favorecido	DIARIAS		
Objeto	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: Lei n.2207/2000			
NE	2017NE000104	Data	24/02/2017
Valor	2.503,19	Processo	59/300006/2017
Favorecido	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto	OBRIGACOES PATRONAIS		
Amparo Legal: 1102/93			
NE	2017NE000105	Data	24/02/2017
Valor	2.000,00	Processo	59/300603/2016
Favorecido	DOUTORADO NO MS		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93			
NE	2017NE000106	Data	24/02/2017
Valor	6.000,00	Processo	59/300604/2016
Favorecido	DOUTORADO NO MS		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 010/2017
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU/2015**

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do número de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/2015, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Lutherio Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **19 de maio de 2017** nos horários constantes no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- Atestado Médico Ocupacional;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS.
- Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-Ms, 18 de Maio de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

**ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 010/2017
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS**

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **19 de Maio de 2017**, às **08h00min** horas.

Classificação	Nome Candidato	Em Substituição
207	Kamila Marques Queiroz	Lena Cristina Paula de Arruda

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.481/2017	NE: 001104	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 159,68	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.538/2017	NE: 001105	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850037	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 371.464,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.538/2017	NE: 001106	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850037	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.538/2017	NE: 001107	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850037	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.829,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.524/2017	NE: 001108	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 63,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.524/2017	NE: 001109	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.798,95	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/100.524/2017	NE: 001110	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.379,00	
FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/100.524/2017	NE: 001111	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.749,00	
FAVORECIDO: 2ª MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/100.524/2017	NE: 001112	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.655,10	
FAVORECIDO: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/100.543/2017	NE: 001113	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850040	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.593,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.		
PROCESSO: 27/100.543/2017	NE: 001114	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850040	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.610,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.		
PROCESSO: 27/100.543/2017	NE: 001115	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850040	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 279,00	
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME.		
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.		
PROCESSO: 27/100.543/2017	NE: 001116	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850040	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 750,00	
FAVORECIDO: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.		

PROCESSO: 27/100.526/2017	NE: 001135	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 694,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.		
PROCESSO: 27/100.485/2017	NE: 001136	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850036	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 231.000,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.485/2017	NE: 001137	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850036	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 585.000,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.487/2017	NE: 001138	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850038	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 335.264,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.495/2017	NE: 001139	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850038	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 16.560,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.495/2017	NE: 001140	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850038	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 119.600,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.495/2017	NE: 001141	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850038	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00	
FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.495/2017	NE: 001142	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850038	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 34.044,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.495/2017	NE: 001143	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850038	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.180,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.495/2017	NE: 001144	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850038	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 73.455,00	
FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.532/2017	NE: 001145	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850032	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 33.700,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.534/2017	NE: 001146	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850032	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 36.242,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.534/2017	NE: 001147	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850032	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 20.865,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.534/2017	NE: 001148	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850032	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.547,40	
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.535/2017	NE: 001149	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850032	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.415,00	
FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.535/2017	NE: 001150	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850032	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 26.211,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.535/2017	NE: 001151	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850032	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 22.948,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.536/2017	NE: 001152	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850039	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.536/2017	NE: 001153	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850039	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 92.900,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.536/2017	NE: 001154	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850039	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 926,40	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.539/2017	NE: 001155	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850039	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 71.400,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.495/2017	NE: 001158	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850038	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 8.440,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.536/2017	NE: 001159	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850039	FONTE: 0248000059	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.537/2017	NE: 001168	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850032	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.537/2017	NE: 001169	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850032	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.537/2017	NE: 001171	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850032	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 16.955,89	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.537/2017	NE: 001172	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850032	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.770,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.537/2017	NE: 001173	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850032	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 37.616,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.537/2017	NE: 001174	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850032	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 514,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.537/2017	NE: 001175	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850032	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.496/2017	NE: 001181	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 67.590,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.496/2017	NE: 001182	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.680,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.496/2017	NE: 001183	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.224,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.496/2017	NE: 001184	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: MB TEXTIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.496/2017	NE: 001185	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 52.933,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.496/2017	NE: 001186	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.486/2017	NE: 001187	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.467,20	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.486/2017	NE: 001188	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 42.310,40	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.418/2017	NE: 001189	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 18.333,84	
FAVORECIDO: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.418/2017	NE: 001190	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.872,90	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.504/2017	NE: 001191	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 27.932,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.504/2017	NE: 001192	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 561,60	
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.504/2017	NE: 001193	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.056,00	
FAVORECIDO: BIOLINE IND. COM. IMP. EXP. DE FIOS CIR. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.560/2017	NE: 001194	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850033	FONTE: 0248000061	
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 154.423,07	
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.560/2017	NE: 001195	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850033	FONTE: 0248000061	
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.433,50	
FAVORECIDO: BRAILLE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REP. SA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.560/2017	NE: 001196	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850033	FONTE: 0248000061	
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 43.954,68	
FAVORECIDO: BIOCATH COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.459/2017	NE: 001197	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 960,00	
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.459/2017	NE: 001198	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.275,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.459/2017	NE: 001199	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 044-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SF GEO ENGENHARIA LTDA – ME (SUL FLORESTAS GEO ENGENHARIA). – Lages – SC.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 17 de maio de 2022 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. André Leonardo Bortolotto Buck - (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO N° 01/2017 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1728-EC/2015.
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ÁGUA TIRADA AGROPECUÁRIA LTDA. – Maracaju - MS.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 29 de junho de 2017), mantendo as demais condições vigentes.
DATA DE VIGÊNCIA: 28/05/2019.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Ana Nery Terra Souza (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO N° 01/2017 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1735-EC/2015.
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o HOTEL GASPAR LTDA. – Campo Grande - MS.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 12 de junho de 2017), mantendo as demais condições vigentes.
DATA DE VIGÊNCIA: 11/06/2019.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Christian Gaspar Melim (Representante Legal da Organização Concedente).

Edital n° 19/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital N° 23/2017 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital N° 23/2017-PRODHS**, Unidade Universitária de **Paranaíba**, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: LIBRAS

Nome	Nota Final	Classificação
Milton Fernando Leonel Terrazas	8,40	1°

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

Nome	Nota Final	Classificação
Gabriela Massuia Motta	12,07	1°
Simone Silveira dos Santos	11,09	2°
Raquel Marques Ribeiro dos Santos	10,87	3°
Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira	9,68	4°

Art. 2° A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3° A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba-MS, 17 de maio de 2017

Prof. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital n° 15/2017/PROPP/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO EM SOCIEDADE, CULTURA E AMBIENTE (SCA), (NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBÁI

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria Uems N.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sociedade, Cultura e Ambiente (nível de Especialização) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Dourados.

1. Da Finalidade

1.1. Homologar o resultado final do Processo Seletivo, realizado conforme os requisitos e fases estabelecidos no Edital n° 50/2016-PROPP/UEMS, de 19 de dezembro de 2016 e republicado para fins de alteração do cronograma, no Edital n° 1/2017 - SCA/UEMS, de 12 de abril de 2017.

2. Da Classificação e da Relação dos Candidatos Aprovados

2.1. A seguir, a relação dos Candidatos aprovados.

1. Paula Aparecida dos Santos Rodrigues
2. Joel da Silva Campos
3. Sócrates Benites de Oliveira
4. Geraldo Domingues
5. Kátia Humberto
6. Geraldo Pereira da Silva
7. Ronaldo da Silva Beriba
8. Harrison Leite de Figueiredo

3. Data, Horário, Local e Documentos necessários para a Matrícula

3.1. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro portando procuração simples, na Sala da pós-graduação, da UEMS, Cidade Universitária de Amambá, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- requerimento de matrícula devidamente preenchido (Disponível no endereço eletrônico do Curso);
- cópia do diploma da graduação;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia da Carteira de Identidade (RG);
- cópia do título de eleitor com certidão de quitação com a justiça eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- 1 (uma) foto 3x4 (recente);

3.1.1. Os documentos deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

3.1.2. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do coordenador do curso.

3.1.3. A não-efetivação da matrícula inicial no prazo estipulado ou não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.1.4. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os subitens "b" e "c", do item 3.1, nos dias da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

3.1.5. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

3.1.6. O requerimento de matrícula estará disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/sociedade-cultura-e-ambiente-amambai-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/documentos_uteis, e deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

3.1.7. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) encaminhará o requerimento de matrícula e toda a documentação apresentada no momento da inscrição para a seleção, à Divisão de Registro Acadêmico (DRA), para o processamento das matrículas.

3.2. As matrículas deverão ser realizadas **no período de 18 a 19 de maio de 2017, das 13 às 21 horas, e no dia 20 de maio, das 9 às 12 horas.**

4. Das Disposições Gerais

4.1. Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: poscca@uems.br ou pelo telefone (67) 3903-1184/1180 ou 3902-2535.

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e estará disponível, também, no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/sociedade-cultura-e-ambiente-amambai-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu

4.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as demais divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico especificado.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4959

Despachos de 11 de maio de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 17/016300-8 Ck Conveniência Ltda, 17/018026-3 Feirão Imperial Ltda, 17/041791-3 Ravaze & Modesto Ltda, 17/04070-2 Panificadora J N Ltda, 17/044239-0 Andrade E Ribeiro Engenharia Ltda, ALTERACAO: 17/003218-3 Blue Sky Importação E

Tipo atividade	Profissional	Discriminação	Pré-requisitos
A05	Engenheiro Mecânico ou Civil	Análise aprovação e emissão de parecer técnico dos seguintes serviços da área de atuação: Sistemas de climatização Ventilação mecânica/ Ar condicionado Elevador Gases medicinais GLP Memorial descritivo Quantificação Codificada; Memória de cálculo	Formação Superior: Engenharia Mecânica ou Civil Comprovação de experiência: ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de CAT ou ART: Elaboração ou análise ou direção de projeto climatização, gases ou elevador ou execução, direção fiscalização de obra de instalações mecânica de construção civil.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Dia 19/05/2017 à 04/06/2017.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: <http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento>

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 016/2017

PROCESSO: 27/003.615/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 30/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2017

PROCESSO: 55/001.165/2016

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A SECTERARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: Prestação de serviço de avaliação, análise e aprovação de projetos de arquitetura e complementares na área de saúde.

CREDENCIAMENTO: 001/2017 SES

PROCESSO: 27/000.559/2017

RESULTADO:

CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA			
CREDENCIADOS			
Item	Nome	Especialização	
1	Ireno de Amorim Malaquias	Engenheiro Civil ou Arquiteto A03	
2	Marcondes Silveira da Costa	Engenheiro Civil ou Arquiteto A03	
3	Marcos Silveira da Costa	Arquiteto ou Engenheiro A06	
4	Paulo Cardoso de Castro	Engenheiro Eletricista A02	
NÃO CREDENCIADOS			
Item	Nome	Especialização	Observação
01	Adanilton Faustino de Souza	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado , não anexou nenhuma documentação ao sistema
02	Aroldo Ferreira Galvão Filho	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado , não atendeu o item 9.2 alínea "h" do Edital.
03	Carlos Alfredo Ribeiro Leite	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado , não anexou nenhuma documentação ao sistema.
04	Cesar Ferreira Fraga	Engenheiro Eletricista A02	Não Credenciado , não assinou a Declaração de Aceitação dos valores do Edital.

05	Cinthia Lima da Costa	Engenheiro Eletricista A02	Não Credenciado , não assinou a Declaração de Aceitação dos valores do Edital.
06	Debora Camargo Nunes Domingos	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado , não anexou nenhuma documentação ao sistema.
07	Elena Lima de Souza	Engenheiro Civil ou Arquiteto A03	Não Credenciado , não anexou nenhuma documentação ao sistema.
08	Kátia Luciene Ocampos	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado , não atendeu o subitem 9.1 alínea "g" do Edital.
09	Leonardo Lopes Teixeira	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado , não atendeu o item 9.2 alínea "h" do Edital.
10	Lucas Soares de Jesus	Engenheiro Eletricista A02	Não Credenciado , não anexou nenhuma documentação ao sistema.
11	Manoel José Pereira Junior	Engenheiro Mecânico ou Civil A05	Não Credenciado , não anexou nenhuma documentação ao sistema
12	Thiago Auto Duarte	Engenheiro Civil ou Arquiteto A03	Não Credenciado , não anexou parte da documentação ao sistema

CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

CREDENCIADOS				
Item	Nome	Profissional	Especialidades	Observações
1	Apoio Técnico de Engenharia e Arquitetura Ltda	Andrea Cristina Martins	Arquiteto ou Engenheiro A06	Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações.
2	Arqsan Engenharia Ltda	Leila Pereira Sant'Ana Mazzini	Arquiteto ou Engenheiro A01	Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações.
3	N.D. Construtora Eireli ME	Thiago Auto Duarte	Arquiteto ou Engenheiro A06	Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações.
		Thiago Auto Duarte	Engenheiro Civil A04	Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações.
		Rafael Monteiro Mendonça	Engenheiro Civil A02	Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações.
		Rafael Monteiro Mendonça	Engenheiro Civil A04	Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações.
4	Prolux Engenharia Ltda	Juraci Costa Correa	Engenheiro Eletricista A02	Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações.

NÃO CREDENCIADOS

1	Ashanika Engenharia	Não Credenciado , não anexou a documentação ao sistema
2	DRC Projetos Elétricos Ltda ME	Rodrigo Leonardo da Rosa	Engenheiro Eletricista A02	Não Credenciado , empresa apresentou FGTS vencido.
		Guilherme Leonardo da Rosa	Não indicou	Não Credenciado , empresa apresentou FGTS vencido e não apresentou documento profissional.
3	Ireno de Amorim Malaquias - Eireli	Ireno de Amorim Malaquias	Não indicou	Não Credenciado , não anexou a documentação ao sistema

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2017.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" SES N. 089 de 13 de março de 2017)

Retifica-se o SEGUNDO e TERCEIRO ADENDO do PE 077/2017, Processo: 55/000.254/2017, publicados no D.O.E. 9.410 de 17 de maio de 2017, pág 15 e 9.411 de 18 de maio de 2017, pág 18.

ONDE SE LÊ: SEGUNDO ADENDO

LEIA-SE: PRIMEIRO ADENDO

ONDE SE LÊ: TERCEIRO ADENDO

LEIA-SE: SEGUNDO ADENDO

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE REPETIÇÃO do PE 007/2017, Processo: 55/001.049/2016, do D.O.E. 9.410 do dia 17 de maio de 2017, pág. 15.

Tornar sem efeito a publicação do RESULTADO DE CREDENCIAMENTO do CRED 001/2017, Processo: 27/000.559/2017, do D.O.E. 9.408 do dia 15 de maio de 2017, pág. 17.

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o REABERTURA do lote 29 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2017
PROCESSO: 55/000.304/2017
DATA DA REABERTURA: dia 23/05/2017 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 18 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 05, 06, 09, 16, 19 e 20
PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2017
PROCESSO: 55/000.301/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	202,85

LOTES DESERTOS: 05, 06, 09, 16, 19 e 20.

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 03,11,17 e 37 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2017
PROCESSO: 55/001.203/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 25/05/2017, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO DO LESTE).
PREGÃO ELETRÔNICO: 0054/2017
PROCESSO: 55/000.273/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
02	NUTRIR ALIMENTOS LTDA-EPP	APROVADAS
03		
06		
07	MIT INDÚSTRIS E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA	APROVADAS
08		
10		
18		
24	NUTRIR ALIMENTOS LTDA-EPP	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 23/05/2017, às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SAD/MS.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2017
PROCESSO: 55/000.414/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:45 horas do dia 22/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

Retifica-se o AVISO DE REABERTURA do PE 055/2017, Processo: 55/000.280/2017, publicado no D.O.E. 9.411 de 18 de maio de 2017, pág 19.

ONDE SE LÊ: 55/000.280/2016.

LEIA-SE: 55/000.280/2017.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 008/2017, Processo: 27/004.391/2016, publicado no D.O.E. 9.411 de 18 de maio de 2017, págs. 19 e 20.

ONDE SE LÊ: FRACASSADO.

LEIA-SE: DESERTO.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 27/100.908/2016
Pregão Eletrônico n. 053/2016 – FUNSAU-HR/MS – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria para Licenciamento Ambiental.

Acolho o Parecer Jurídico n. 488/2017, constante do processo acima referido para **improver** o Recurso Administrativo interposto pela empresa SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. EPP, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira para o regular prosseguimento do feito.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

ATA Nº093

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dezoito dias de Maio de dois mil e dezessete (18/05) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas: **1)CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME; 2)R.A.COMUNICAÇÕES LTDA-ME; 3)MGITECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 4)SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP; 5)MICROSENS S.A.; 6)CTIS TECNOLOGIA S.A.; 7)PANTANAL COMUNICAÇÕES AM LTDA - ME; 8)SPACECOM MONITORAMENTO S/A; 9)NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA; 10)RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME; 11)SUN SPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 12)VIEIRA & MORAES LTDA.-ME; 13)GUINCHO AUTO VIDROS EIRELI - ME; 14)CREMER S.A..** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME -.-Registro Cerca nº0431/17, Classe de Serviços: 33903988; R.A.COMUNICAÇÕES LTDA-ME -.-Registro Cerca nº0432/17, Classe de Serviços: 33903988; MGITECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -.-Registro Cerca nº0433/17, Classe de Materiais: 44905206, 44905235, 44905254, Classe de Serviços: 33903912, 44903912. RENOVAÇÃO CADASTRAL: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP -.-Registro Cerca nº0434/17, Classe de Materiais: 33903006, 33903007, 33903012, 33903013, 33903016, 33903018, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903024, 33903027, 33903028, 33903030, 33903031, 33903035, 33903039, 33903042, 33903044, 33903205, 44905204, 44905206, 44905208, 44905210, 44905218, 44905224, 44905226, 44905228, 44905234, 44905240, 44905242, 44905246, 44905248; MICROSENS S.A. -.-Registro Cerca nº0435/17, Classe de Materiais: 33903016, 33903017, 44905232, 44905233, 44905234, 44905235, 44905236, 44905299, Classe de Serviços: 33903905, 33903912, 33903917, 33903983, 33903995; CTIS TECNOLOGIA S.A. -.-Registro Cerca nº0436/17, Classe de Materiais: 33903017, 33903041, 33903047, 44903047, 44903017, Classe de Serviços: 33903501, 33903507, 33903606, 33903618, 33903704, 33903905, 33903908, 33903911, 33903912, 33903958, 33903959, 33903963, 33903995, 33903997; PANTANAL COMUNICAÇÕES AM LTDA - ME -.-Registro Cerca nº0437/17, Classe de Serviços: 33903988; SPACECOM MONITORAMENTO S/A -.-Registro Cerca

nº0438/17, Classe de Serviços: 33903999; NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. - Registro Cerca nº0439/17, Classe de Serviços: 33903988. CADASTRO INDEFERIDO: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Classes; SUN SPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; VIEIRA & MORAES LTDA.-ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União, Certidão Estadual, Certidão Trabalhista; GUINCHO AUTO VIDROS EIRELI - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; CREMER S.A., Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Encaminhar CRF.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/000.666/2017
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e a Secretaria de Fazenda de Goiás - GO, CNPJ nº 01409655/0001-80, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 18 de maio de 2017.
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande-MS, 18 de maio de 2017.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e José Fernando Navarrete Pena

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017
PROCESSO Nº 55/001.094/2016
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **EXTINTOR DE INCÊNDIO, RECARGA, SUPORTES E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTOR** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Extintores Pasa Ltda – Epp
M.S. Extintores E Equipamentos De Segurança Ltda-Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 247/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 18 de maio de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo n. 55/000.415/2016
Ata de Registro de Preços n. 131/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição Medicamentos

Acolho o Parecer Jurídico n. 498/2017, constante do processo acima referido para **RECONHECER** a incorporação da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A à empresa **CM HOSPITALAR S/A**, efetuando os aditivos necessários para regularização. Publique-se.
Campo Grande – MS, 18 de maio de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017.
Ata de Registro de Preços nº 131/2016.
OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.
Campo Grande, 18 de maio de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretario Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE RESULTADO LEILÃO n. 004/2017-SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **homologação do resultado do Leilão n. 004/2017-SAD**, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 004/2017, processo n. 55/000215/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.392, de 19 de abril de 2017, página 18 e retificado no Diário Oficial do Estado n. 9.393, de 20 de abril de 2017, página 29. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado-Leilão n. 004/2017-SAD

	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	PEDRO RONNY ARGERIN	365.291.091-53	30.000,00
02	PEDRO RONNY ARGERIN	365.291.091-53	25.000,00
03	RUDINEI VENDRUSCOLO	805.299.920-00	20.000,00
04	DOMERQUES DA SILVA RIBEIRO	908.576.741-53	30.000,00
05	-	-	-
06	-	-	-
07	-	-	-
08	-	-	-
09	JOÃO BONIFÁCIO DA SILVA	109.450.081-04	10.000,00
10	JOÃO BONIFÁCIO DA SILVA	109.450.081-04	10.000,00
11	MARINEZ FERREIRA DE SOUZA	006.080.691-59	10.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/001.995/2016
Pregão Presencial nº 001/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para interpretação e emissão de laudo de exames para raio-x, ressonância magnética, tomografia computadorizada e mamografia via internet.
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial nº 001/2016, o objeto do lote único à empresa ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME CNPJ/MF Nº 22.027.664/0001-87, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 4.560.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 18/05/2017

Nelson Barbosa Tavares/ ORDENADOR DE DESPESAS-SES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/017.995/2017

Objeto: EE. São Gabriel, no município de São Gabriel do Oeste/MS.

Abertura: 05/06/2017, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 16 de maio de 2017.

Gerência de Licitação/COINF/SED

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial Nº 9.409 do dia 16 de maio de 2017, página 35.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

A APM da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pela pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n. 01/2017, do Processo nº 29/010030/2017, conforme abaixo:

01. Aquino & Flores Ltda., CNPJ- 36.775.864/0001-22: vencedor dos itens– 01, 02, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 23, 31, 37, 38, 39 e 41 = R\$ 22.559,64 (Vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);
02. Atacado da Casa Ltda. – Me, CNPJ- 05.318.045-0001-22: vencedor dos itens– 03, 04, 11, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 42 e 43 = R\$ 25.257,25 (Vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
03. Benvenutti & Benvenutti Ltda. – ME, CNPJ- 37.203.502/0001-20: vencedor do item – 08 e 09 = R\$ 4.019,00 (Quatro mil e dezoito reais);
Rio Verde de Mato Grosso-MS, 17 de maio de 2017.

DANIELA ALVES DE MIRANDA
Presidente da APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: TP 015/2017 – CLO-AGESUL
P. ADMINISTRATIVO: 57/100.551/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Morada da Serra - 819045/2015/MCIDADES/CAIXA em Sidrolândia/MS.

FASE: PROPOSTA.

RECORRENTE: CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/ AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Objeto: Aquisição de fita térmica para rotulador eletrônico;
 Favorecido: **ART VIDEO EIRELI EPP**;
 Lote único, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

Luciano Chiochetta
 Diretor-Presidente

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 021/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.863/2017

Objeto: Contratação de serviços de drenagens nas Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas que fazem parte da Malha Rodoviária das Residências Regionais: 2ª R.R. (Dourados), 5ª R.R. (Ponta Porã), 7ª R.R. (Naviraí), 11ª R.R. (Amambai) e 13ª R.R. (Maracajú), - Grupo D, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Abertura: 21 de junho de dois mil e dezessete, às 09:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 18 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 022/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.864/2017

Objeto: Contratação de serviços de drenagens nas Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas que fazem parte da Malha Rodoviária das Residências Regionais: 3ª R.R. (Três Lagoas), 6ª R.R. (Paranaíba), 9ª R.R. (Nova Andradina) e 14ª R.R. (Costa Rica) - Grupo C, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Abertura: 21 de junho de dois mil e dezessete, às 10:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 18 de maio de 2017.
 Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 054/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.846/2017

Objeto: Restauração Asfáltica e drenagem em pontos críticos da MS-040, Trecho: Km-221 + 0,000 ao 211 + 0,400 e Km-224 + 0,000 ao Km-224 + 0,130, numa extensão de 0,530km, no Município de Santa Rita do Pardo – MS.

Abertura: 06 de junho de dois mil e dezessete, às 09:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 18 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 026/2017-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.632/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA FORTUNATO FELIPE E RUA ADEMAR FERREIRA LEITE - CR 818981/2015/MCIDADES/CAIXA EM IVINHEMA/MS

Vencedora: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
 Valor Total: R\$ 312.441,71 (TREZENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 17 de Maio de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
 COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº: 71/600.248/2017

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Deltachip Comercial Ltda - ME.

Valor: R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais)

Objeto: Aquisição de material de informática

Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini

Data de Ratificação: 18/05/2017

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de fita térmica para rotulador eletrônico, para atender metas do **Convênio SUASA nº 833774/2016 –MAPA/SFA/MA/IAAGRO/MS**, em favor da empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica nº 226/2017, e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo n.º 71/500.361/2017;

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2017 – **DATA:** 17/05/2017

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS CANALIZADO (ABEGÁS).

OBJETO: Participação de empregados em eventos e cursos.

VALOR: R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais).

FAVORECIDO: Portal da Educação S.A.

OBJETO: Participação de empregados em cursos on-line.

VALOR: R\$ 548,04 (quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2.017 – PROC. Nº 01.020/2.016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de conjuntos motobombas submersas refrigeradas e lubrificadas a água para atender poços sem equipamentos sobressalentes, para atender as necessidades da Sanesul.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: A Licitação está suspensa a pedido da área requerente para que a mesma, baseado nos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas interessadas em participar no certame, possa ajustar a distribuição dos lotes e reavaliar as especificações dos equipamentos.

Campo Grande – MS 18 de Maio de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.913, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MÂRCIO DIAS JUSTEN para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.916, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GECIELI DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.918, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAUL DE PAULO SÃOVESSO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.919, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR REGINALDO COSTA BORGES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de

dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.315, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ PEREIRA DAS VINHAS, matrícula n. 26481022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001195/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.332, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n.1.984, de 26 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.400, de 3 de maio de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora VILMA JUDITE VITORATTO, matrícula n.39694021, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 29/048704/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.333, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ADRIANA BANAR DA SILVA PLEUTIN, matrícula n. 51684021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031673/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.334, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n.47671022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/040904/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.335, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA ALAÍDE CORRÊA, matrícula n.17033021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe H, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000269/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.336, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora APARECIDA DE FATIMA COSTA DA SILVA, matrícula n.44903021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VII, código80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n.

11/008658/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.337, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora APARECIDA MARIA DE SOUZA, matrícula n.47621021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037224/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.338, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ESTEVÃO MIDON, matrícula n.99902022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico-Bioquímico, classe D, código 50058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/100498/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.339, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CÍCERA CELMA COSMO DE ARRUDA, matrícula n.42891021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/050959/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.340, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DIRCE MACHUCA DE ANDRADE, matrícula n.62884021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044721/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.341, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIETE APARECIDA MEDINA DE SOUZA, matrícula n.125484023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/030195/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.342, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELZA BARBOSA DIAS, matrícula n. 58342021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n.

3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044132/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.343, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GILMAR RUFINO RODRIGUES, matrícula n. 23833021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600294/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.344, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora HEROIDES DE ASSIS GOMES, matrícula n. 52433021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/048315/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.345, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVETE FERREIRA BITES, matrícula n.50526022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014397/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.346, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JANETE APARECIDA MARCONDES, matrícula n.27333021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043229/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.347, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO BALBINO BARBOSA, matrícula n.27244021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/048573/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.348, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ OTÁVIO DE FARIAS, matrícula n.43368021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado

na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001287/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.349, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ PEREIRA FILHO, matrícula n.88885021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/007614/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.371, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor VALMOR RIGO, matrícula n.24222021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe F, nível VIII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/101040/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.372, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor VALTER RODRIGUES MARIANO, matrícula n.108277021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência560, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/007782/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.373, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VERA LÚCIA KASIOROWSKI DE ARAÚJO, matrícula n.62185021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/046513/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.374, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VILMA JUDITE VITORATTO, matrícula n. 39694022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/048708/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.375, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VILMA PEREIRA BUENO, matrícula n. 36081021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei

n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004874/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.376, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA QUEIROZ, matrícula n. 52106021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031816/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.377, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANTONIA FERREIRA BACHIEGA, matrícula n. 96142021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014563/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.378, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora APARECIDA CONCEIÇÃO MARQUES, matrícula n.130922023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/015850/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.379, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ARIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA DIAS, matrícula n.42286021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041393/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.380, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ARLETE SALAMENE, matrícula n. 64737023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Sanitarista, classe F, código 50048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/003981/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.381, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DALVA LOUREIRO SARAVY, matrícula n.23406022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira

Classe, nível V, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600272/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.382, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor DIONISIO ALVES DOS SANTOS, matrícula n.31325021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível VIII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/102431/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.383, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIANA MARIA RODRIGUES DO PRADO, matrícula n. 30520023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038501/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.384, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n.101578021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, e art. 76, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019393/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.385, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GILBERTO SANTANA NETO, matrícula n. 52014026, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200134/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.386, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GILDETE GOMES BEZERRA, matrícula n. 39174021, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038990/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.387, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GILVAN MILHOMEM SANTOS GONÇALVES, matrícula n.44123021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/008345/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.388, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GUILHERME ALVES GARCIA, matrícula n.34765021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/009482/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.389, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVONE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 64218021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038503/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.390, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JANET MAZARELI, matrícula n. 544021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036965/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.391, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO CARLOS PAREJA URQUIDI, matrícula n.99877021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028306/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.392, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JORGE BASTIANELLO CEZAR, matrícula n.25807021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028705/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.393, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LIANO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 92441024, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, e art. 76, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003576/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.394, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LINDALVA HENRIQUE TELES THIAGO, matrícula n.53540021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/051338/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.395, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIENNE MOREIRA, matrícula n.91528021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036261/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.396, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA EVANEIDE FARIAS, matrícula n. 47138021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034596/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.397, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA SELMA BARRETO MACHADO, matrícula n.61084021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/051311/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.398, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARILENE DE SOUZA ALVES, matrícula n.120095023, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III e §1º, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/026977/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.399, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARIO CESAR VELASQUE ALE, matrícula n.36992022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200185/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.400, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLI DE ALMEIDA, matrícula n. 41751021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035375/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.401, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MAURELICE APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n.4693022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, e art. 76, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044119/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.402, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEIDE GOSLER NUNES MARINHO, matrícula n. 124645023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/1/B4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400903/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.403, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SILVIA ECHEVERRIA, matrícula n. 26887024, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022654/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.404, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SIMIÃO SANTOS SATURNINO, matrícula n.49463022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais,

função Técnico de Recursos Humanos, classe D, nível IV, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/000376/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.405, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA APARECIDA HERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 40699021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043904/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.406, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor TIBURCIO SILVA, matrícula n.31394021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível VII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/100402/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.407, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VALDELICE DO NASCIMENTO DUARTE ENZ, matrícula n.42699021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/050887/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.408, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora JOANA RODRIGUEZ GONZALEZ SCHELTINGA, matrícula n.75890022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023619/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.409, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MÁRCIA MARIA MORAES, matrícula n. 22862021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/002632/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.410, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor MOACIR ARMADA CAPISTRANO, matrícula n.65841021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/000117/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.411, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ROSANGELA APARECIDA JOAQUIM, matrícula n.133604021 e matrícula n. 133604022, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 60001, classe D, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/051907/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.412, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora TERESA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 34228021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível IV, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, e art.39, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034564/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.516, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 13/001260/2014):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
51386021	Marlene Conceição Gonçalves Dias Lobo	Assistente de Serviços de Saúde I	1º/6 a 31/12/2017
28263021	Zeno Vitorino Brazuna	Assistente de Serviços de Saúde I	Data da publicação a 31/12/2017

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.525, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ CHADID para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO - CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.501
PROTOCOLO : EAC/5983
PROCESSO Nº : 29/017019/2017
INTERESSADA : ALADIR SHIRADO
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS
RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA – CONSULTA FORMULADA PELA COORDENADORA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, QUANTO A LICITUDE NA ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS E PROVENTOS - CARGO DE PROFESSOR APOSENTADO E ATIVO COM OUTRO EM COMISSÃO – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – ART. 37, INC. XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C.C ARTIGOS 221 E 223 DA LEI ESTADUAL N. 1.102/90 - POSSIBILIDADE.

DECISÃO – O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, por unanimidade, diante das razões e fundamentos trazidos a baila, oralmente, pela Conselheira Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo, em sessão ordinária realizada nesta data, decidiu:

Nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição de 1988, é possível a cumulação remunerada de dois cargos ou empregos públicos de professor, professor com outro técnico ou científico e privativos de profissionais de saúde (alíneas "a", "b" e "c"), desde que haja compatibilidade de horários.

A acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando tratar de cargos, funções ou empregos públicos passíveis de serem acumulados na atividade, na forma disposta na Constituição do Brasil.

Na hipótese, sob exame, o servidor público estadual detentor de um cargo de professor, com proventos de aposentadoria do cargo de professor, ambos da rede estadual de ensino, se nomeado para ocupar cargo em comissão, afigura-se lícito, desde que opte pela remuneração do cargo efetivo acrescida das vantagens do cargo em comissão ou tão-somente pela remuneração do cargo em comissão, ancorado nas disposições insertas nos artigos 221 e 223, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e orientação proferida através da MANIFESTAÇÃO/PGE/CJUR-SAD/N. 028/2009, aprovada pela DECISÃO PGE/GAB/N. 109/2009

Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, para homologação, e subsequentemente remeter os presentes autos à Secretaria de Estado de Educação, para conhecimento e demais providências pertinentes.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 16 de maio de 2017, por unanimidade, em considerar possível a acumulação de um cargo de professor com proventos de aposentadoria do cargo de professor desde que seja optante pela remuneração do cargo efetivo acrescida das vantagens do cargo em comissão ou tão-somente pela remuneração do cargo em comissão, com base na legislação acima e orientação da d. Procuradoria Geral do Estado, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 16 de maio de 2017.

Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.501 PUBLIQUE-SE

EM 18 / 5 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.501
PROTOCOLO : EAC/5984
PROCESSO Nº : 29/010486/2017
INTERESSADA : **CRISTIANE SAHIB GUIMARÃES**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS
RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA – CONSULTA FORMULADA PELA COORDENADORA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, QUANTO A LICITUDE NA ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS E PROVENTOS - CARGO DE PROFESSOR APOSENTADO E ATIVO COM OUTRO EM COMISSÃO – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – ART. 37, INC. XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C.C ARTIGOS 221 E 223 DA LEI ESTADUAL N. 1.102/90 - POSSIBILIDADE.

DECISÃO – O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, por unanimidade, diante das razões e fundamentos trazidos a baila, oralmente, pela Conselheira Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo, em sessão ordinária realizada nesta data, decidiu:

Nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição de 1988, é possível a cumulação remunerada de dois cargos ou empregos públicos de professor, professor com outro técnico ou científico e privativos de profissionais de saúde (alíneas "a", "b" e "c"), desde que haja compatibilidade de horários.

A acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando tratar de cargos, funções ou empregos públicos passíveis de serem acumulados na atividade, na forma disposta na Constituição do Brasil.

Na hipótese, sob exame, o servidor público estadual detentor de um cargo de professor, com proventos de aposentadoria do cargo de professor, ambos da rede estadual de ensino, se nomeado para ocupar cargo em comissão, afigura-se lícito, desde que opte pela remuneração do cargo efetivo acrescida das vantagens do cargo em comissão ou tão-somente pela remuneração do cargo de professor desde que seja optante pela remuneração do cargo efetivo acrescida das vantagens do cargo em comissão ou tão-somente pela remuneração do cargo em comissão, com base na legislação acima e orientação da d. Procuradoria Geral do Estado, nos termos do voto da relatora.

Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, para homologação, e subsequentemente remeter os presentes autos à Secretaria de Estado de Educação, para conhecimento e demais providências pertinentes.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 16 de maio de 2017, por unanimidade, em considerar possível a acumulação de um cargo de professor com proventos de aposentadoria do cargo de professor desde que seja optante pela remuneração do cargo efetivo acrescida das vantagens do cargo em comissão ou tão-somente pela remuneração do cargo em comissão, com base na legislação acima e orientação da d. Procuradoria Geral do Estado, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 16 de maio de 2017.

Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.502 PUBLIQUE-SE

EM 18 / 5 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.831, de 17 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.394, de 24 de abril de 2017, na parte referente à servidora MARIA CHRISTINA DE LIMA FELIX SANTOS, matrícula n. 69842021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000231/2017):

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 7 de maio a 31 de dezembro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.554, de 28 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.382, de 3 de abril de 2017, que colocou a servidora NAIR BEZERRA LEITE, matrículas n. 85394021 e n. 85394022, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000339/2017):

ONDE CONSTA: "...no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.601, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante/SED, instaurada por meio da Resolução n. 3.251, de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.295, de 29 de novembro de 2016, pág.17, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/018444/2016, PAD 029/2016, com validade a contar de 28 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.602, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora KATIUSCIA LEIKO HASEGAWA FLORENTINO, matrícula n. 121326021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009344/2017).

Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.603, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JACINTO CALONGA, matrícula n. 66837021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Brebatti Calvoso, localizada no Município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (processo n. 29/010965/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.604, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ARTUR FRANCISCO RONCHI, matrícula n. 69537021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Coxim, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/004649/2017 e 29/008924/2017).

Escola Estadual Viriato Bandeira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.605, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VERÔNICA AUXILIADORA COSTA, matrícula n. 123908021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Orcirio Thiago de Oliveira para a Escola Estadual Carlos Henrique Schrader, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 8 de maio de 2017 (Processo n. 29/013438/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.606, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor BRUNO AUGUSTO MESSIAS SCHNEIDER, matrícula n. 20729021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Bibliotecário do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silva Junior para a Escola Estadual Riachuelo, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 3 de maio de 2017 (Processo n. 29/013098/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.607, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MILEICKSON APARECIDO DE ASSIS PIRES, matrícula n. 66479021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Técnico em Biblioteca do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 13 de Maio, no município de Deodópolis, para a Escola Estadual Presidente Vargas, no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/016010/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.608, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SOLANGE FERREIRA DIAS DE CARVALHO, matrícula n. 68520021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São Gabriel, no município de São Gabriel do Oeste, para a Escola Estadual Augusto Krug Netto, no município de Chapadão do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/016703/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.609, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MERCEDES CORREA SAMPAIO GOULART, matrícula n. 104120021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE - Metropolitana, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/009443/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.610, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SABRINA GUIMARÃES GOMES, matrícula n. 109403021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - Metropolitana - CRE, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004815/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.611, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NEILA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 50246021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - Capital, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003831/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.612, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELISETE RODRIGUES SCUDELER, matrícula n. 105156021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE, localizada no Município de Naviraí, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003610/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.613, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DEUZIMAR CORDEIRO CALADO, matrícula n. 422752021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE - Metropolitana, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005185/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.614, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALESSANDRO APARECIDO FAGUNDES MATOS, matrícula n. 11702022 ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação -

CRE - Metropolitana, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005184/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.615, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARILENE DE FREITAS SILVEIRA, matrícula n. 63453021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE - Metropolitana, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004809/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.616, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora PATRICIA MACHADO DA COSTA MORAIS, matrícula n. 25576021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE - Metropolitana, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004819/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.617, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VANESSA DA SILVA RUBINHO, matrícula n. 55269027, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE - Metropolitana, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005179/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.618, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IEDA MARIA CHAVES DE ARRUDA, matrícula n. 68066021 ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE, localizada no Município de Aquidauana, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/007501/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.619, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DJAIR BOAVENTURA DA SILVA, matrícula n. 20474021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE, localizada no Município de Corumbá, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de março de 2017 (Processo n. 29/014618/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.620, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CANDIDA DOLIRIA DINIZ SANTIAGO, matrícula n. 22739023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE - Capital, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno vespertino, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004724/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.621, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora AUREA COELI DAROZ PINTO DE ARRUDA, matrícula n. 47821021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Comunicação e Eventos/CECOM/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003397/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.622, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LEVY BRITTO COUTINHO, matrícula n. 24136027, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio/COPEM/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003416/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.623, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA CATIA BRAGA AZAMBUJA, matrículas n. 80231021 e 80231022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio/COPEM/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/000894/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.624, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PAULO CESAR MANSANO, matrícula n. 3090027, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio/COPEM/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência. (Processo n. 29/003209/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.625, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANDRESSA SANTOS, matrícula n. 97435021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação - CEE, localizado no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003274/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.626, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RIZETE PEREIRA, matrícula n. 117804021, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio/COPEM/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 36 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003726/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.627, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RONALDO CACCIA, matrícula n. 80359021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE, localizada no Município de Ponta Porã, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 20 de janeiro de

2017 (Processo n. 29/013066/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.628, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NILCE FREITAS AZAMBUJA, matrícula n. 11945022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COFIN/SUAOF/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003985/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.629, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CLEUSA MARIA SARTURI PEREIRA, matrículas n. 61155021 e 61155022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE, localizada no Município de Naviraí, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/009068/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.630, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA CARLA MANCINO, matrícula n. 87793021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio/COPEM/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/004678/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.631, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula n. 59890021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE, localizada no Município de Corumbá, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 19 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/011092/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.632, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JUCLEIDES SILVEIRA PAEL ALCARA, matrícula n. 53787021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação/COPEED/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003105/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.633, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ORLINDA LINO DUARTE, matrícula n. 18638023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SUGESP/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência. (Processo n. 29/001371/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.634, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANGELA MARIA CAMPOS CAMARGO, matrícula n. 67618022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SUGESP/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/016111/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.635, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PAULO EDUARDO CABRAL, matrícula n. 95733022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação - CEE, localizado no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003864/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.636, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA SUELY OLIVER, matrícula n. 51595027, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COFIN/SUAOF/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003434/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.637, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA VILLAMAINA CENTENO, matrícula n. 53869025, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação/COPEED/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003377/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/016473/2017
INTERESSADO : MARIA APARECIDA ALVES, matrícula n. 123732021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Weimar Torres, no distrito de Guaçuândia para a Escola Estadual Profª. Eufrosina Pinto, ambas no município de Glória de Dourados.
DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.638, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão composta pelos servidores, HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 97217024, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 62004021 e SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94283021, para, sob a presidência da primeira e no prazo de (90) noventa dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/016609/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 110 DE 8 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Edvânia Borches Correa, matrícula n. 129487024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, Função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/1/C, código 50044, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, lotada na Hemorrede, **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias**, no período de **2 de junho de 2017 a 29 de julho de 2017**, com base no art.1º, § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, e no art. 7º. XVIII, da constituição Federal/1998, respaldando-se à Decisão PGE/GAB/Nº302/2010. (Processo n. 27/001067/2017).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0146, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Dagmar Fernandes Monteiro**, matrícula n. 61-1, ocupante do cargo Motorista, readaptado, Cedido da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada, na Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transportes/Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 3 de maio de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 147 DE 9 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **Bruna Rodrigues Marques**, matrícula n. 54781022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, Função Assistente de Serviços de Saúde, classe 135/MED/A, código 50036, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias**, no período de **2 de julho de 2017 a 30 de agosto de 2017**, com base no art.1º, § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/000993/2017).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 0117, 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.399, de 2 de maio de 2017, página 37, que lotou o servidor Bruno Marcelino da Silva, matrícula n. 348590025, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: "...matrícula n. 348590024..."

PASSE A CONSTAR: "...matrícula n. 348590025..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 59, DE 16 MAIO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante **ADRIANNA SILVA DE SOUZA VICENTE**, matrícula nº 13280021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, referência 456/B/1/3, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16.05.2017 a 14.07.2017, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Proc. nº 65/000278/2017)

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 08, de 18 de maio de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 14.692, de 21 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados, lotados na Secretaria de Cultura e Cidadania – SECC, para desempenharem as suas funções especificadas no quadro, a contar de 1º de abril do corrente ano, para fins de regularização funcional:

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 08, de 18 de maio de 2017.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
427490022	Andreia Pesqueira de Lima	Coordenadora da Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade
64506027	Edgar Luiz Nazareth	Superintendente da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças
41986027	Ivan Neiva Junior	Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio
90769025	Marcia Regina Ledesma Vaneli	Chefe da Assessoria de Gabinete
427066024	Maria Aparecida Damasceno Farias	Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas
427104024	Ricardo Maia Dos Santos	Superintendente da Superintendência de Cultura

Revogar a Resolução "P" SECTEI, n.º 10, de 03 de março de 2016,

conforme publicação no Diário Oficial n.º 9.120 de 08 de março de 2016, página 22 referente aos servidores citados no quadro.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO “P” SECC N.º 09, de 18 de maio de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO MAIA DOS SANTOS**, matrícula 427104024, ocupante do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA -2, para responder pelas coordenadorias do FIC e de Economia Criativa, com fulcro no Decreto n.º 14.692, de 21 de março de 2017.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO “P” SECC N.º 10, de 18 de maio de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania de Mato Grosso do Sul – SECC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 14.719 de 18 de abril de 2017, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores civis, integrantes do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul (ADI), pautado no Modelo de Gestão por Competência, dá publicidade as Competências Essenciais e Gerenciais mapeadas e validadas para este órgão:

I – Competências Gerenciais: Liderança de Equipes; Gestão de Conflitos; Inovação; Gestão Estratégica por Resultados; Visão Sistêmica; Gestão de Pessoas e Comunicação.

II – Competências Essenciais: Trabalho em Equipe; Comunicação; Gestão Administrativa Institucional; Gestão de Processos e Projetos para Resultados; Inovação; Gestão de Conflitos; Gestão do Conhecimento e Foco em Resultados.

O órgão Central publicou através da **Resolução SAD n.72 de 27 de abril de 2017**, a definição das competências e suas respectivas contribuições efetivas.

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” / SEJUSP/MS/Nº 150 /2017 – de 17 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de Agentes de Polícia Científica, POC 500, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2006 e Resolução “P” SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000511/2017).

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução “P”/SEJUSP /nº 150 /2017

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
81838021	Luciana Faria	40312	1825	II	22/05/2017
124969022	Mauricio Santana de Campos	40312	1825	II	10/05/2017

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 149/17 – de 16 de maio de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão com a finalidade de ser responsável pelo critério de recebimento, vistoria, avaliação e aceitação dos equipamentos e serviços referentes ao Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital, a ser implantado na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de recursos do Convênio n.º. 781356/2012.

NOME	MATRÍCULA	
TC PM Renaldo Meitso Nakazato Júnior	72546021	Presidente
CB PM Marcos Tadeu Gonçalves Celestino	106805021	Secretário
CB BM MILTON Cáceres Júnior	78312021	Membro
IPJ José Adonir Pereira Torres	47634025	Membro

Art. 2º O detalhamento das atribuições e obrigações da Comissão está consubstanciado no Termo de Referência, inserido no processo n.º. 31/000262/2017 e no Projeto Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 016/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR **ALDO CONCEIÇÃO CARDOSO** – matrícula nº 65414021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para fins de providenciar documentos acerca do processo nº 31/302138/2016, que versa sobre a designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 017/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 1º SGT PM RR **CESAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM** – matrícula nº 54870022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para fins de providenciar documentos acerca do processo nº 31/303163/2016, que versa sobre a designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 018/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 1º SGT PM RR **GILBERTO FELIPE** – matrícula nº 72790021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para fins de providenciar documentos acerca do processo nº 31/302849/2016, que versa sobre a designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 50, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 1º, da Portaria “P” nº 215/DP-1 de 29 Out 15, publicada no Diário Oficial nº 9.038 de 05 Nov 15, e em solução à CI nº 105/6º GB/CBMMS de 25 Abr 17;

RESOLVE:

1 - **AGREGAR** o 2º SGT QBMP-1a **EDENIR DE ARRUDA SOUZA NETO** – Matrícula nº 42.611-021, a partir de **24 de maio de 2017**, por atingir a idade limite para permanência no serviço ativo do CBM/MS, conforme previsto na alínea “b”, § 1º do artigo 76; c/c o Art. 91, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº. 053/90, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 123 de 20 Dez 2007.

2 – CMB/6º GBM, instruir Processo de Transferência para a Reserva Remunerada “ex officio” do militar conforme Legislação em vigor.

3 - Designar a OBM citada no item anterior para a permanência do militar com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar nº 053/90.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBM/MS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 127, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS

n.º 9038/2015, c/c o art. 47, § 2º, alínea "a" e "b" da Lei Complementar n.º 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. INCLUIR **MARIA CRISTINA POSSATO RIBEIRO DE MORAIS**, CPF n.º 019.431.911-31, natural de Campo Grande-MS, nascida em 14 de abril de 1993, filha de Moizes Ribeiro de Moraes e de Clarice Teresinha Possato de Moraes, conforme Termo de Audiência da 8ª Vara do Juizado Especial – Justiça Itinerante e Comunitária, como dependente legal, na condição de Cônjuge, do **SD BM JONAS PEDRO TEIXEIRA SILVA**, matrícula n.º 423.930-021, lotado no 1º GBM/CBMMMS em Campo Grande-MS. (Solução do Processo n.º 31/501.706/2017).

2. INCLUIR **ROSA AURORA FERNANDES DE SOUZA**, CPF n.º 966.144.551-68, natural de Guia Lopes da Laguna-MS, nascida em 08 de julho de 1979, filha de Osival Fernandes Moreira e Maria Antonio da Silva, conforme Certidão de Casamento matrícula n.º 809, às folhas 193, do livro n.º 26, do Cartório do Registro Civil "Sá Lima" da Comarca de Nioaque-MS, como dependente legal, na condição de Cônjuge, do **CB BM LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 117.484-021, lotado no 2º SGBM/Ind./CBMMMS em Jardim-MS (Solução do Processo n.º 31/501.803/2017).

3. INCLUIR **LAI S FERNANDES DE SOUZA**, CPF n.º 706.127.941-99, natural de Nioaque-MS, nascida em 14 de dezembro de 2000, filha de Luiz Nogueira de Souza e Rosa Aurora Fernandes de Souza, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 062083 0155.2000.1.00032.111.0004152.31, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Nioaque-MS, como dependente legal, na condição de filha, do **CB BM LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 117.484-021, lotado no 2º SGBM/Ind./CBMMMS em Jardim-MS (Solução do Processo n.º 31/501.803/2017).

4. INCLUIR **TIAGO MARCHIORI DE BRITO**, CPF n.º 068.828.761-18, natural de Três Lagoas-MS, nascido em 12 de maio de 2014, filho de Wesley Ferreira de Brito e Sandra Cristina Marchiori de Brito, conforme Certidão de Nascimento matrícula n.º 062430.01.55.2014.1.00165.259.0062695.18, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Três Lagoas-MS, como dependente legal, na condição de filho, do **ST BM WESLEY FERREIRA DE BRITO**, matr. n.º 108.042-021, lotado No 5º GBM/CBMMMS em Três Lagoas-MS. (Solução do Processo n.º 31/501.890/2017).

5. INCLUIR **RAUL LYOTO ISHIDA CAPECCI**, CPF n.º 083.933.801-54, natural de Nova Andradina-MS, nascido em 07 de abril de 2017, filho de Hélio Santos Capecci e de Mitsue Ishida Capecci, conforme Certidão de Nascimento, matrícula n.º 062349.01.5.2017.1.00049.190.0023320.72 do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro Civil da Comarca de Ivinhema-MS, como dependente legal, na condição de filho, do **CB BM HÉLIO SANTOS CAPECCI**, matr. n.º 101.093-021, lotado no 11º SGBM/Ind./CBMMMS em Ivinhema-MS. (Solução do Processo n.º 31/502.086/2017).

6. INCLUIR **HENRIQUE MIGUEL MORON BECKERS**, CPF n.º 069.703.301-50, natural de Dourados-MS, nascido em 14 de dezembro de 2012, filho de Joel Jose Beckers e Cleony Moron Santos Beckers, conforme Certidão de Nascimento, matrícula n.º 061796 .01.55.2012.1.00239.115.0139304.93, do Cartório do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil da Comarca de Dourados-MS, como dependente legal, na condição de filho, do **ST BM JOEL JOSE BECKERS**, matrícula n.º 92.848-021, lotado no 2º GBM/CBMMMS em Dourados-MS (Solução do Processo n.º 31/502.221/2017).

7. INCLUIR **ESTHER ALVES NUNES LIMA**, CPF n.º 083.641.061-04, natural de Campo Grande-MS, nascida em 23 de março de 2017, filha de Kleston Rodrigues Alves e de Sarah Nunes Lima, conforme Certidão de Nascimento matrícula n.º 062901.01.55.2017.1.01115.195.0379272.60, do Cartório do 2º Ofício e Oficial de Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente legal, na condição de filha, da **3ª SGT BM SARAH NUNES LIMA**, matr. n.º 45.921-022, lotado 6º GBM/CBMMMS em Campo Grande-MS. (Solução do Processo n.º 31/502.144/2017).

Campo Grande-MS, 9 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMMS

PORTARIA "P" CBMMMS/DP-1 Nº 133, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 180 (cento e oitenta) dias de tempo de férias não gozadas ao **TC BM WAGNER VILASANTI**, matrícula n.º 32.185-022, referentes aos anos de 1979 (30 dias) e 1980 (30 dias) e 1981 (30 dias), contadas em dobro para efeito de transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o art. 58, §2º e art. 131, inciso III, da Lei Complementar n.º 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso IX do Decreto n.º 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n.º 31/500.103/2017).

- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 16.02.79 a 15.02.80 – Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Bombeiro Militar.

- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 16.02.80 a 15.02.81 – Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Bombeiro Militar.

- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 16.02.81 a 15.02.82 – Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Bombeiro Militar.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMMS

PORTARIA "P" CBMMMS/DP-1 Nº 134, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM GERSON ALVES DA CRUZ, matrícula n.º 38.111-021, conforme Certidão n.º 036/2017 emitida pelo Comando do 6º Distrito Naval da Marinha do Brasil, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto n.º 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo n.º 31/501.788/2017).

- MARINHA DO BRASIL – Período: 01.07.1982 a 01.07.1983 – Tempo de Contribuição: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado no original publicado no Diário Oficial n.º 9411, de 18 de maio de 2017, página 26.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 231, 12 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto "P" n.º 2.094, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 9407, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

Revogar a contar de 12 de maio de 2017, a Portaria "P" DGPC/MS n.º 159, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 6377, de 27 de março de 2017, que designou **LUIZ SÉRGIO DA SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula n.º 77565024, lotado na Coordenadoria de Controle e Aperfeiçoamento da Atividade de Polícia Judiciária/MS, para coordenar, acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do Plano Anual de Correções, o qual deverá manter registros, arquivos e controle de medidas urgentes para fins de saneamento de problemas apontados nos relatórios de correção.

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 248, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS n.º 223, de 08 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9406, de 11 de maio de 2017, na parte que removeu "ex-officio", no interesse da Administração, **DANIELI NUNES LOPES** Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula n.º 424467022, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 27 de 18 de maio de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/05/2017 a 29/06/2017 à servidora **Jucimara Fabrício Amorim**, matrícula 53393021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo de n.º 21/100012/2012).

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 28 de 18 de maio de 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.º 90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.º 54 e n.º 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria "P" AEM/MS n.º 26 de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial de n.º 9393 de 20 de abril de 2017 nas páginas 47 e 48, que concedeu licença para tratamento da própria saúde de 11/04/2017 a 10/05/2017 ao servidor **ARINILSON GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Metrológico na função de Advogado da Metrologia, matrícula 27873022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia-AEM/MS com fundamento no artigo 136 da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo n.º 2101100960/09).

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 29/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS, no uso das suas atribuições legais conferida pelas Portarias "P" n.º 54 de 29 de janeiro de 2015 e Portaria n.º 55 de 29 de janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR os servidores da AEM/MS, Elbia Katiane Blanco Insaurralde, prontuário 98031021, ocupante do cargo de Advogada, e Everton Paini Malheiros, prontuário 129778022, ocupante do cargo Agente Metrológico como **PREGOEIROS** nos certames licitatórios realizados neste órgão público, por um ano a contar de 18 de maio de 2017. Sendo que nos editais respectivos serão descriminados os membros da equipe de apoio para cada certame. Revogando-se as disposições contrárias.

Campo Grande, 17 de maio de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 30 de 18 de maio de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde no período de 17/04/2017 a 16/05/2017, ao servidor **Arinilson Gomes de Oliveira**, matrícula 27873022, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, na função de Advogado da Metrologia, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo de n. 2101100960/09).

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 050, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor EDMILSO RAMIRES SALTIVA, matrícula 78590021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 3ª Residência Regional em Três Lagoas/MS para a 1ª Residência Regional em Campo Grande/MS, com validade a contar de 17 de abril de 2017, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 57/100528/2017).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" Nº 024/2017 CSDP, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE**, matrícula nº 5500516-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de Sidrolândia, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **3ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados** da comarca de **Campo Grande**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 5 de maio de 2017 - Ata nº 1.519 (Processo nº 33/005.025/2017).

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 025/2017 CSDP, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, a Defensora Pública **JAQUELINE LINHARES GRANEMANN**, matrícula nº 786713-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude comarca de Campo Grande, para a **2ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados** da comarca de **Campo Grande**, com fundamento nos artigos 78, 81, inciso I ao IV, 84, inciso I e 85, Parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado artigos 43, 43-A, inciso I e 43-E, do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 2 de maio de 2017 - Ata nº 1.518 (Processo nº 33/005.026/2017).

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "V" Nº 14/2017-DPGE, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 12 da Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Lucas Barreto	Campo Grande	01/04/2017
Martirene Fonseca dos Santos Rodrigues	Campo Grande	01/09/2016
Monica de Souza Pacheco	Campo Grande	01/04/2016

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "V" Nº 15/2017-DPGE, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA
Alana Jessica Oliveira de Souza	Ivinhema
Camila Boeing	Deodápolis
Caroline Mieres Passos	Dourados

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" DPGE n. 293/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 239/2017, de 26 de abril de 2017, publicado no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página 43, que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2017, fixando-o para o período de 16 a 30 de maio de 2017. (Protocolo n. 33/054919/2017).

Campo Grande, 17 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 294/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 239/2017, de 26 de abril de 2017, publicado no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página 43, que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2017, fixando-o para o período de 30 de maio a 13 de junho de 2017. (Protocolo n. 33/054918/2017).

Campo Grande, 17 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 245/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DANILO ALVES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 22 de maio de 2017.

Campo Grande, 17 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 246/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, a partir de 15 de maio de 2017, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido à servidora KEYZE MILHOMEM SANTOS NASCIMENTO, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 220/2017, de 26 de abril de 2017, publicada no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, páginas 43 e 44 (Protocolo 33/054829/2017).

Campo Grande, 17 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.953/2017-21

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 01 de junho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 01 de junho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01 de junho de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.275/2017-21

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL – AÇÃO JUDICIAL.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 31 de maio de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 31 de maio de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 31 de maio de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.499/2017-89

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 31 de maio de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 31 de maio de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 31 de maio de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.939/2017-84

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR**

PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAS.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 31 de maio de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 31 de maio de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 31 de maio de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.901/2017-18

LICITAÇÃO DE LOTES EXCLUSIVOS COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS HIPODÉRMICAS E LANCETAS.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 31 de maio de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 31 de maio de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 31 de maio de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2010 – Processo nº 16.294/2010.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Vladimir Rossi Lourenço.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 013/2010 por mais vinte e quatro meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 16.294/2010, ratificadas pelo Ordenador de Despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/05/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Vladimir Rossi Lourenço.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 011/2016, Processo – 8118/2016

objeto: execução de obras/serviços complementares do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) no Município de Corumbá-MS. Contratada: AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametlla e a empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar a vigência e a execução do contrato entre eles firmado: fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar do término definido anteriormente; as partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 11/04/2017. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Ricardo Campos Ametlla e Empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

OBJETO: **Aquisição de material de distribuição gratuita (lona plástica), para atender pessoas carentes que são atendidas no pronto atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.** PROCESSO: n.º 069/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente: **PARAFUSOS E FERRAM. JS – EIRELI ME.**

Dourados-MS, 15 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº: 0087/2017MODALIDADE/ Nº: DISP. Nº 0001/2017OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino. conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos

Produtos deste Edital. Vencedor(es): ALYSSAN DAYNE DA SILVA, no Anexo I - Lote: 11, totalizando R\$ 469,60 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); AMILTON REIS, no Anexo I - Lote: 9, totalizando R\$ 2.012,50 (dois mil e doze reais e cinquenta centavos); ANECLETO ALVES PEREIRA, no Anexo I - Lote: 8, totalizando R\$ 2.012,50 (dois mil e doze reais e cinquenta centavos); ANISIO FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - Lote: 5, totalizando R\$ 1.883,60 (um mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); CLACI AUGUSTO TROIAN, no Anexo I - Lote: 2, totalizando R\$ 4.966,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais); DAVI RAFAEL CAMARGO, no Anexo I - Lote: 3, totalizando R\$ 2.247,60 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); DEMÉTRIA GONÇALVES MEDINA, no Anexo I - Lote: 10, totalizando R\$ 2.012,50 (dois mil e doze reais e cinquenta centavos); ISAIAS CELESTINO, no Anexo I - Lote: 12, totalizando R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); JORGE MARTINS NICOLA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 5.046,10 (cinco mil e quarenta e seis reais e dez centavos); JOSE MOREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - Lote: 13, totalizando R\$ 5.649,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais); LEONICE FERREIRA DE BRITO, no Anexo I - Lote: 7, totalizando R\$ 3.427,50 (três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); ROSIMEIRE DE SOUZA GOMES DA SILVA, no Anexo I - Lote: 4, totalizando R\$ 3.732,50 (três mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); SANDRA APARECIDA PEREIRA VIEIRA, no Anexo I - Lote: 6, totalizando R\$ 3.427,50 (três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); WALTER DE PAULA RAMOS NETO, no Anexo I - Lote: 14, totalizando R\$ 5.649,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais); Iguatemi/MS, 10 de maio de 2017. André de Assis Voginski Presidente da Comissão Permanente de Licitação DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s). Iguatemi/MS, 10 de maio de 2017. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Itaporá – MS. Processo 27/002461/2015.

EMPRESA CLASSIFICADA:

OF MOURA EIRELI - ME, vencedora dos itens: 2, 3 e 4, perfazendo o total de: R\$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais).

LOJA STAR PLUS LTDA – ME, vencedora do item: 5, perfazendo o total de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais).

M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, vencedora dos itens: 7 e 8, perfazendo o total de R\$ 5.305,00 (cinco mil trezentos e cinco reais).

Os itens: 01 e 06, foram considerados fracassados neste pregão.

Itaporá – MS, 15 de Maio de 2017.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/05/2017, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 019/2017, Processo Administrativo nº. 062/2017, que teve por objetivo receber propostas para fornecimento de material de construção para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por lote, conforme Edital e demais documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento; em favor da empresa: Petel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA, CNPJ sob o nº. 26.834.259/0001-21, os Lotes: os Lotes: 01, 02, 03, 06, 07, e 10. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de Maio de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**, torna público que no dia **1 DE JUNHO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHEI, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **MATERIAIS HOSPITALARES** (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de maio de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

TOMADA DE PREÇO 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2017

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA, aos interessados que o certame do PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2017 TOMADA DE PREÇO 001/2017, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais nas ruas do perímetro urbano na cidade de Porto Murtinho, no âmbito do Convênio nº 702840/2008-Ministério da Integração Nacional/ Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e conforme Projetos Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento, com abertura prevista para o dia 19/05/2017 às 08h00min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 20 DE JUNHO DE 2017 ÀS 10h00min, conforme justificativa nos autos, os interessados poderão no horário das 07:00 as 11:00 hs e das 14:00 hs as 17:00 hs, nos dias normais de expediente obter demais informações.**

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS 17 de Maio de 2017.

João Carlos Mareco – Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 076/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-03 apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde (FNS) através da Emenda Parlamentar Federal nº 28380006, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 01 de Junho de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 077/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, **objetivando formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 02 de Junho de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 077/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 077/2017, que tem por objeto **formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 065/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **Fracassado** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 065/2017, que tem por objeto **contratação de empresa especializada em Audiologia, para realizar exames de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, o resultado do Certame foi **Fracassado**.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2017.

Suellen de Souza Rodrigues - Pregoeira

Aviso de Licitação Pública

Repúblicação

Modalidade Pregão Presencial nº 065/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **contratação de empresa especializada em Audiologia, para realizar exames de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 01 de Junho de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 051/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 051/2017, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em eventos (palestrantes e participantes), Campanhas voltadas à Saúde, Ações desenvolvidas mensalmente em UBS, SAMU e pacientes inseridos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**, sagrou-se vencedora a empresa:

Bernardi Eireli ME	Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 10 ao 20, 22, 23 ao 32, 34 ao 40, 42, 43, 46 ao 52, 55, 56, 58 ao 62 e 65.	R\$ 68.087,84
---------------------------	--	---------------

São Gabriel do Oeste – MS, 18 Maio de 2017.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Repúblicação
Modalidade Pregão Presencial nº 042/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 042/2017, que tem por objeto **Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de exercício do ano de 2017**, sagrou-se vencedoras as empresas: **CASA DO ATLETA LTDA** para os itens 3, 4, 11, 13, 14, 17, 23, 26 e 29, com valor total de R\$ 9.941,65 (Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos), **R.G PINHEIRO -ME** para os itens 10, 16, 19, 20,22, 24, 25,27 e 31 com valor total de R\$ 9.970,88 (Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais e Oitenta e Oito Centavos), **D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA** para os itens 12, 15, 18, 21, 28 e 30, com valor total de R\$ 10.283,25 (Dez Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** para os itens: 5 e 6 com valor total de R\$ 5.204,85(Cinco Mil, Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos),**MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** para os itens: 2, 7, 8 e 9 com valor total de R\$ 6.165,94 (Seis Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) e a empresa **NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** para o item: 1 com valor total de R\$6.992,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Maio de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 060/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 060/2017, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE**, sagrou-se vencedoras as empresas: **L.F de Souza ME** para os Itens:23, 26, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 40 e 41 com valor total de R\$ 25.122,10 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Vinte e Dois Mil e Dez Centavos), **Com - Graf Gráfica e Editora Ltda** para os Itens: 1, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 25, 33, 38, 42 ao 68 com valor total de R\$ 24.010,80 (Vinte e Quatro Mil, Dez Reais e Oitenta Centavos) e a empresa **França, Canassa & Cia Ltda EPP** para os itens: 2 ao 6, 9, 10, 14, 16, 19, 20, 24, 28, 29, 32, 34, e 69 com valor total de R\$ 30.090,25(Trinta Mil, Noventa Reais e Vinte e Cinco Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Maio de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Tomada de Preços Nº 003/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2017, que tem por objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de um refeitório no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - Contrato de Repasse nº 813022/2014/MS/CAIXA – Processo 2629.1.021.430-23, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, Sagrou-se vencedora a empresa **Habitat Engenharia e Construção Ltda EPP**, com o valor total de R\$ 483.146,06 (Quatro e Oitenta e Três mil, Cento e Quarenta e Seis reais e Seis centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2.017
Ronilso Freitas – Presidente da Comissão de Licitações

**Resultado de Licitação Pública
Tomada de Preços 004/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, que tem por objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ampliação das enfermarias do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - Contrato de Repasse nº 811670/2014/CAIXA - Processo nº 2629.1020921-37, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, Sagrou-se vencedora a empresa **Habitat Engenharia e Construção Ltda EPP**, com o valor total de R\$ 411.596,49 (Quatrocentos e Onze mil, Quinhentos e Noventa e Seis reais e Quarenta e Nove centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2.017
Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

**Resultado de Licitação Pública
Tomada de Preços nº 002/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, que tem por objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma Unidade Especializada em Saúde (laboratório), Programa de aperfeiçoamento SUS - Contrato de Repasse nº 844419/2014/MS/CAIXA - Processo nº 2629.1022065-98, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, Sagrou-se vencedora a empresa **Prisma Engenharia Ltda EPP**, com o valor total de R\$ 743.235,22 (Setecentos e Quarenta e Três mil, Duzentos e Trinta e Cinco reais e Vinte e Dois centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2.017
Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 58/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa, pelo critério do Menor Preço por item, para Aquisição de materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Educação, Assistência Social e Esporte. Data da realização do Pregão: dia 01/06/2017, com início as 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul). O edital está na íntegra no site: <http://www.selvira.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 18 de Maio de 2017. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO TERCEIRO DO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 048/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP.

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 04/09/2017, contados a partir de 06 de MAIO de 2017.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2016.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP.

Sete Quedas – MS, 08/05/2017.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 038/2017 – PROCESSO Nº 42/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos municípios de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 01/06/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 039/2017 – PROCESSO Nº 43/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de medicamentos pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos municípios de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/06/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a **REABERTURA DE PRAZO** para realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 008/2017

OBJETO: Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), para prover atendimento a pacientes assistidos pelas unidades clínicas, e de urgência e emergência do Município de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 31/05/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 18 de Maio de 2017.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Damiani & Cia Ltda – EPP, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAI, a renovação da Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de "Comércio atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou manufaturado em geral" – Código 6.95.1 Resolução SEMADE 009/2015, Localizada na Av Pedro Manvailer, 487, Jardim Paulista, no município de Amambal/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LAGO DO MIMOSO AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, a Autorização Ambiental para 04 Barragens na Fazenda Andorfato, município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não Foi determinado E.I.A

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2017 – CRMV-MS.

Processo: 080/2017

Contratante: CRMV-MS

Contratado: SISTEMÁTICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Este contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos de TI, para todos os equipamentos de informática do CRMV/MS, bem como a manutenção destes quando necessário.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Andrei Barbosa de Almeida.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Duração: 24/04/2017 a 22/04/2018.

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2017 – CRMV-MS.

Processo: 919/2017

Contratante: CRMV-MS

Contratado: HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de contabilidade

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Hendrix Fabiano Nogueira.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Duração: 10/05/2017 a 10/11/2017.

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ sob nº 92.408.723/0001-42, sediada em Passo Fundo/RS, na Rua 7 de Agosto, nº 448, Centro.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (um) estande para o XI Encontro Nacional da Mulher Contabilista e XVI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul.

Do Preço e Vigência: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), vigente até 15/09/2017.

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e ELOI DALLA VECCHIA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG, CNPJ sob nº 15.528.821/0001-72, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Anhanduí, nº 294, Centro.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de 01 (um) Mirim em diversas atividades e setores do CRC/MS.

Do Preço e Vigência: R\$ 20.649,60 (Vinte mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), vigente até 26/03/2018.

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e MAIRY BATISTA DE SOUZA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: REPRINT – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE COPIADORA LTDA., CNPJ sob nº 10.901.830/0001-43, sediada em Campo Grande/MS, na Avenida Bandeirantes, nº 1172, Bairro Taquarussu.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (uma) Impressora Multifuncional

Do Preço e Vigência: R\$ 1.929,36 (Mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), vigente até 28/02/2018

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e PAULO MÁRCIO YAMAKI (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: REPRINT – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE COPIADORA LTDA., CNPJ sob nº 10.901.830/0001-43, sediada em Campo Grande/MS, na Avenida Bandeirantes, nº 1172, Bairro Taquarussu.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (uma) Impressora Multifuncional

Do Preço e Vigência: R\$ 3.215,64 (três mil duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), vigente até 28/02/2018

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e PAULO MÁRCIO YAMAKI (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ sob nº 34.028.316/0009-60, sediado em Campo Grande/MS, na Avenida Calógeras, nº 2309.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de postagens de correspondências

Do Preço e Vigência: Preço fixado por Tabela de Preços e Tarifas da ECT (cobrado por correspondência enviada), vigente até 05/04/2018

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO e EDSON GOMES DA SILVA (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: DATA CORPORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ sob nº 08.210.265/0001-26, sediada em Rio de Janeiro/RJ, na Rua Teófilo Otoni, nº 115/117, Centro.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de servidor para Decore Eletrônica

Do Preço e Vigência: R\$ 7.788,00 (Sete mil setecentos e oitenta e oito reais), vigente até 28/11/2017

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e ANDRÉ LUIS O. G. R. DE OLIVEIRA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA., CNPJ sob nº 37.535.259/0001-47, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Ranieri Mazzilli, nº 41, Bairro Santo Amaro.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acompanhamento de publicações e Gerenciador Jurídico Online

Do Preço e Vigência: R\$ 2.689,20 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), vigente até 05/12/2017.

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e VALTER LUIZ SOARES FERREIRA (Contratada).

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.042.533/0001-39, com endereço comercial sito à Avenida Professor Alexandre de Oliveira, nº 371 – Bairro Vivenda do Bosque em Campo Grande/MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence – Lj.01, Bairro Royal Parque em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
243/00275-4	JARDIM DO CÔRREGO	007/16A	RAFAEL DA SILVA ANTUNES GUIMARAES

Campo Grande-MS, 15 de Maio de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
230/00151-2	MORADA DOS DEUSES	009/025	SABRINA DE CASSIA BERNARDO DA SILVA

Campo Grande-MS, 15 de Maio de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AEROPARK – ASAS DO PANTANAL NA CIDADE DE CAMPO GRANDE –MS.

Art. 1º- Ficam convidados todos os ASSOCIADOS para participarem e votarem na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da ASSOCIAÇÃO AEROPARK – ASAS DO PANTANAL, a ser realizada no **dia 25 de junho de 2017** nas dependências do Aeroclube no Teruel, com início às 15:00 horas em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 dos interessados associados do AEROPARK ou 16:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número dos interessados associados presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 01 – Prestação de Contas da atual gestão referente ao período
- 02 – Propostas para modificar e melhorar o Estatuto
- 03 – Eleição para Presidente e Conselho Fiscal;
- 04 – Posse da chapa eleita.
- 05 – Considerações finais relevantes estritamente pertinentes à Associação.

Art. 2º- Os interessados em concorrer à eleição dos membros da ASSOCIAÇÃO AEROPARK – ASAS DO PANTANAL, deverão compor e apresentar a (s) Chapa (s) e fazer a inscrição/registro da mesma junto à presidência até no máximo dia 24 de junho de 2017.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2017.

ROBERTO ROSENDO

Presidente

RG. 748.248 SSP/MS

CPF: 337.713.321-68